



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO**

Boletim do Exército

Nº 33/2008

Brasília - DF, 15 de agosto de 2008.

BOLETIM DO EXÉRCITO

Nº 33/2008

Brasília - DF, 15 de agosto de 2008.

ÍNDICE

1ª PARTE

LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE

ATOS ADMINISTRATIVOS

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 067-EME, DE 11 DE AGOSTO DE 2008.

Altera o Grupamento de Incorporação do 4º Pelotão de Polícia do Exército.....7

PORTARIA Nº 068-EME, DE 11 DE AGOSTO DE 2008.

Altera o Grupamento de Incorporação da 5ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército.....7

PORTARIA Nº 069-EME, DE 11 DE AGOSTO DE 2008.

Altera o Grupamento de Incorporação da 7ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército.....8

PORTARIA Nº 070-EME, DE 11 DE AGOSTO DE 2008.

Altera o Grupamento de Incorporação do Campo de Instrução de Butiá.....8

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 183-DGP, DE 5 DE AGOSTO DE 2008.

Distribui as vagas dos Cursos de Especialização e Extensão e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2009.....8

PORTARIA Nº 191-DGP, DE 7 DE AGOSTO DE 2008.

Fixa os percentuais de efetivos de militares de carreira previstos para o complemento de pessoal das Organizações Militares do Exército para o ano de 2008.....35

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

NORMAS PARA O CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DOS MEIOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NO EXÉRCITO (NORTI) (3ª Edição)39

3ª PARTE

ATOS DE PESSOAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 2008

Promoção na Ordem do Mérito Militar.....41

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA Nº 1.120-MD, DE 7 DE AGOSTO DE 2008.

Designação de militares para participarem do "112th Meeting of AC/135 Panel A", promovido pela Agência de Suprimento e Manutenção da OTAN (NAMSA).....42

PORTARIA Nº 1.123-MD, DE 7 DE AGOSTO DE 2008.

Designação de militares para realizarem Avaliação Técnica, sob a coordenação do Estado-Maior de Defesa (EMD).....42

PORTARIA Nº 1.124-MD, DE 7 DE AGOSTO DE 2008.

Designação de militares para realizarem viagem de reconhecimento à área de operações na República do Haiti.....43

PORTARIAS Nº 1.130-MD, DE 8 DE AGOSTO DE 2008.

Designação de militares para participarem do 10º Curso em Direito Internacional de Conflitos Armados, a ser realizado em Spiez – Suíça.....43

PORTARIAS Nº 1.132-MD, DE 8 DE AGOSTO DE 2008.

Designação de militares para compor a delegação que irá representar o Brasil no 55º Campeonato Mundial de Pentatlo Militar do Conselho Internacional do Esporte Militar.....43

PORTARIAS Nº 1.134-MD, DE 8 DE AGOSTO DE 2008.

Aprovação de seleção para matrícula no Curso de Gestão de Recursos de Defesa (CGERD).....44

PORTARIA Nº 1.137-EMD/MD, DE 8 DE AGOSTO DE 2008.

Designação de militares para realizarem viagem de reconhecimento à área de operações na República do Haiti.....45

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 574, DE 6 DE AGOSTO DE 2008

Designação de oficiais.....45

PORTARIA Nº 575, DE 6 DE AGOSTO DE 2008.

Designação de Praças.....46

PORTARIA Nº 576, DE 6 DE AGOSTO DE 2008.

Designação para realizar viagem de estudos.....46

PORTARIA Nº 577, DE 6 DE AGOSTO DE 2008.

Autorização para participação em evento esportivo.....46

PORTARIA Nº 578, DE 11 DE AGOSTO DE 2008.

Praça à disposição.....47

PORTARIA Nº 579, DE 12 DE AGOSTO DE 2008.

Designação para participação em exercício militar.....47

PORTARIA Nº 580, DE 12 DE AGOSTO DE 2008.

Autorização para participação em viagem de serviço.....47

PORTARIA Nº 581, DE 12 DE AGOSTO DE 2008.

Designação para realizar viagem de serviço.....48

PORTARIA Nº 582, DE 12 DE AGOSTO DE 2008.

Designação para participação em evento esportivo.....48

PORTARIA Nº 583, DE 12 DE AGOSTO DE 2008.

Designação para realizar visita oficial.....49

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIAS N^{os} 187 E 188-DGP/DSM, DE 6 DE AGOSTO DE 2008.

Demissão do Serviço Ativo, *ex officio*, com indenização à União Federal.....49

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIAS N^{os} 266 A 268-SGEx, DE 12 DE AGOSTO DE 2008.

Concessão de Medalha Militar.....50

PORTARIAS N^{os} 269 A 271-SGEx, DE 13 DE AGOSTO DE 2008.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa.....53

PORTARIAS N^{os} 272 A 274-SGEx, DE 13 DE AGOSTO DE 2008.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico.....56

NOTA N^o 28-SG/2.8, DE 13 DE AGOSTO DE 2008.

Agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta – Publicação.....57

4^a PARTE

JUSTIÇA E DISCIPLINA

COMANDANTE DO EXÉRCITO

ELOGIO DE OFICIAL-GENERAL.....58

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 067-EME, DE 11 DE AGOSTO DE 2008.

Altera o Grupamento de Incorporação do 4º Pelotão de Polícia do Exército.

O **CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, § 2º, da Portaria do Comandante do Exército nº 260, de 26 de maio de 2000, e consoante com o que propõe o Comando Militar do Oeste (CMO), ouvidos o Departamento-Geral do Pessoal (DGP) e o Comando de Operações Terrestres (COTER), resolve:

Art. 1º Alterar o Grupamento de Incorporação do 4º Pelotão de Polícia do Exército, previsto no nº 1 do Anexo à Portaria nº 012-EME, de 14 de fevereiro de 2001, de "B" para "A", a partir da incorporação de 2009.

Art. 2º Determinar que o DGP e o CMO adotem, em suas áreas de competência, as medidas necessárias à execução desta Portaria.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 068-EME, DE 11 DE AGOSTO DE 2008.

Altera o Grupamento de Incorporação da 5ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército.

O **CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, § 2º, da Portaria do Comandante do Exército nº 260, de 26 de maio de 2000, e consoante com o que propõe a Secretaria de Economia e Finanças (SEF), ouvidos o Departamento-Geral do Pessoal (DGP) e o Comando de Operações Terrestres (COTER), resolve:

Art. 1º Alterar o Grupamento de Incorporação da 5ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército, previsto no nº 2 do Anexo à Portaria nº 012-EME, de 14 de fevereiro de 2001, de "A" para "A e B", a partir da incorporação de 2009.

Art. 2º Determinar que o DGP e a SEF adotem, em suas áreas de competência, as medidas necessárias à execução desta Portaria.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 069-EME, DE 11 DE AGOSTO DE 2008.

Altera o Grupamento de Incorporação da 7ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército.

O **CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, § 2º, da Portaria do Comandante do Exército nº 260, de 26 de maio de 2000, e consoante com o que propõe a Secretaria de Economia e Finanças (SEF), ouvidos o Departamento-Geral do Pessoal (DGP) e o Comando de Operações Terrestres (COTER), resolve:

Art. 1º Alterar o Grupamento de Incorporação da 7ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército, previsto no nº 2 do Anexo à Portaria nº 012-EME, de 14 de fevereiro de 2001, de "A" para "A e B", a partir da incorporação de 2009.

Art. 2º Determinar que o DGP e a SEF adotem, em suas áreas de competência, as medidas necessárias à execução desta Portaria.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 070-EME, DE 11 DE AGOSTO DE 2008.

Altera o Grupamento de Incorporação do Campo de Instrução de Butiá.

O **CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, § 2º, da Portaria do Comandante do Exército nº 260, de 26 de maio de 2000, e consoante com o que propõe o Comando Militar do Sul (CMS), ouvidos o Departamento-Geral do Pessoal (DGP) e o Comando de Operações Terrestres (COTER), resolve:

Art. 1º Alterar o Grupamento de Incorporação do Campo de Instrução de Butiá, previsto no nº 1 do Anexo à Portaria nº 012-EME, de 14 de fevereiro de 2001, de "A e B" para "A", a partir da incorporação de 2009.

Art. 2º Determinar que o DGP e o CMS adotem, em suas áreas de competência, as medidas necessárias à execução desta Portaria.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 183-DGP, DE 5 DE AGOSTO DE 2008.

Distribui as vagas dos Cursos de Especialização e Extensão e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2009.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 716, de 6 de dezembro de 2002, e de acordo com a Portaria nº 135-EME, de 8 de novembro de 2005, resolve:

Art. 1º Distribuir as vagas dos Cursos de Especialização e de Extensão e dos Estágios Gerais que funcionarão no Exército Brasileiro no ano de 2009, conforme o constante no anexo.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

ANEXO À PORTARIA Nº 183-DGP, DE 5 DE AGOSTO DE 2008

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS DOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO E EXTENSÃO E ESTÁGIOS GERAIS NO EXÉRCITO BRASILEIRO PARA O ANO DE 2009

1. CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO E EXTENSÃO PARA OFICIAIS

Gestor	Direção	Curso	Distribuição		Obs
			A/Q/Sv	Vagas	
CIE	EsIMEEx	Básico de Inteligência	Qualquer	16	1 e 4
		Intermediário de Inteligência	A/QMB/Int	17	2 e 4
		Avançado de Inteligência	Int	11	3 e 4
CMSE	CIAvEx	Avançado de Aviação	Qualquer A/Q/Int	10	5 e 48
		Gerência Adm de Av Ex	Int	03	5 e 41
		Gerência de Manutenção de Aeronaves	QEM (graduado em Eng Aer pelo ITA)	01	5 e 42
			QMB	09	
			Soma	10	
		Gerência de Manutenção de Aviônicos	Com	04	5 e 43
		Piloto de Aeronaves	Inf, Cav, Art e Eng	20	5 e 6
Piloto de Combate	Inf, Cav, Art e Eng	18	5 e 46		
CMA	CIGS	Operações na Selva – Cat “A”	Qualquer	20	14 e 44
		Operações na Selva – Cat “B”	A/QMB/Sv	100	14 e 45
CML	CI Pqdt GPB	Básico Pára-quedista (Asp Of da AMAN)	Qualquer	180	7, 8 e 12
		Básico Pára-quedista (Oficiais de Carreira)	A/QMB/Sv	65	7, 8 e 13
		DOMPSA	Int	10	7 e 9
		Precursor Pára-quedista	Qualquer A/QMB/Sv	16	7 e 10
		Mestre de Salto	Qualquer A/QMB/Sv	60	7, 11 e 13
CMP	CI Op Esp	Ações de Comandos – Cat “B”	Qualquer	28	16 e 17
		Forças Especiais	A/QMB/Int	16	16 e 18
		Operações Psicológicas	Int	10	16 e 19
CML	11º BI Mth	Avançado de Montanhismo	Qualquer	08	15 e 39
		Básico de Montanhismo	A/Q/Sv	06	15 e 40

Gestor	Direção	Curso	Distribuição		Obs
			A/Q/Sv	Vagas	
DEP	EsEFEx	Instrutor de Educação Física	Inf	18	20 e 21
			Cav	07	
			Art	04	
			Eng	05	
			Com	05	
			Int	03	
			QMB	03	
			Soma	45	
		Mestre D'Armas	Qualquer A/QMB/Int	06	20 e 22
	ECEME	Curso de Gestão e Assessoramento de Estado-Maior (CGAEM) – 2ª Fase – Ensino Presencial	Qualquer A/Q/Sv	90	23 e 24
	EsCom	Extensão de Manutenção de Comunicações	Com	06	20 e 25
		Oficial de Comunicações	Inf	11	20 e 26
			Cav	03	
			Art	07	
Eng			03		
Soma	24				
EsACosAAe	Artilharia Antiaérea	Art	30	20, 27 e 28	
EsMB	Manutenção de Material Bélico	Inf	10	20 e 29	
		Cav	04		
		Art	03		
		Eng	03		
		Com	02		
		Int	03		
		Soma	25		
EsIE	Observador Aéreo	Inf	02	20 e 32	
		Cav	01		
		Art	01		
		Eng	01		
	Soma	05			
	Equipamento de Engenharia	Eng	17	20 e 31	

Gestor	Direção	Curso	Distribuição		Obs
			A/Q/Sv	Vagas	
DEP	EsIE	Defesa Química Biológica e Nuclear	Inf	07	20 e 30
			Cav	02	
			Art	02	
			Eng	02	
			Com	01	
			Int	01	
			QMB	01	
			Soma	16	
	CEP	Pós-graduação em Direito Militar	Qualquer A/Q/Int e QCO na área de Atv de Direito	30	33
			Curso de Gestão e Assessoramento de Estado-Maior (CGAEM) – 1ª Fase – EAD	Qualquer A/Q/Sv	64
		Psicopedagogia e Orientação Educacional – 1ª Fase	Inf	06	20 e 34
			Cav	04	
			Art	03	
			Eng	02	
			Com	01	
Int	02				
QMB	01				
QCO	03				
Soma	22				
Psicopedagogia e Orientação Educacional – 2ª Fase	Concluídos da 1ª-Fase 2008	22	20 e 34		
Coordenação Pedagógica – 1ª Fase	Inf	02	20 e 35		
	Cav	01			
	Art	02			
	Eng	01			
	Com	01			
	Int	01			
	QMB	01			
	QCO	01			
Soma	10				

Gestor	Direção	Curso	Distribuição		Obs
			A/Q/Sv	Vagas	
DEP	CEP	Coordenação Pedagógica – 2ª Fase	Concluídos da 1ª Fase 2008	12	20 e 35
		Comunicação Social – 1ª Fase	Inf	03	20 e 36
			Cav	01	
			Art	02	
			Eng	01	
			Com	01	
			Int	01	
			QMB	01	
		Soma	10		
	Comunicação Social – 2ª Fase	Concluídos da 1ª Fase 2008	12	20 e 36	
	Pós-graduação em Administração Hospitalar	Qualquer A/QMB/Int e QCO	30	37	
	EsEqEx	Instrutor de Equitação	Cav	06	38 e 47
Art			01		
Soma			07		

OBSERVAÇÕES DOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO E EXTENSÃO PARA OFICIAIS

1	Port nº 074-EME, de 25 Jun 07.
2	Port nº 073-EME, de 25 Jun 07.
3	Port nº 047-EME, de 23 Maio 08.
4	Port nº 006-EME/Res, de 18 Jan 99, alterada pela Port nº 030 – EME/Res, de 18 Abr 02.
5	Port nº 029-DEP, de 07 Abr 08 (IRISM/CI AvEx – IR 60-28).
6	Port nº 039-EME, de 07 Maio 97 e Port nº 003-EME, de 21 Jan 05.
7	Port nº 077-DEP, de 09 Ago 05 (IRISM/CI Pqdt GPB – IR 60-17), alterada pelas Port nº 113-DEP, de 26 Out 05 e Port nº 074-DEP, de 15 Ago 07.
8	Port nº 047-EME, de 08 Jun 05.
9	Port nº 048-EME, de 08 Jun 05.
10	Port nº 051-EME, de 08 Jun 05.
11	Port nº 049-EME, de 08 Jun 05.
12	Os Asp Of oriundos da AMAN deverão realizar o Curso Básico Pára-quedista no 1º Turno.
13	A definição da quantidade de turnos (com o respectivo número de vagas) deverá ser informada,

	oportunamente, pelo Órgão Gestor ao EME e DGP.
14	Port nº 032-DEP, de 29 Abr 08 (IRISM/CIGS – IR 60-21).
15	Port nº 034-DEP, de 30 Mar 06 (IRISM/11º BI Mth – IR 60-16), alterada pela Port nº 113-DEP, de 15 Ago 06.
16	Port nº 150-EME/Res, de 27 Set 06 (DRISME/CI Op Esp), alterada pela Port nº 001 – EME/Res, de 19 Jan 07.
17	Port nº 063-EME/Res, de 11 Abr 05.
18	Port nº 064-EME/Res, de 11 Abr 05.
19	Port nº 097-EME, de 25 Jul 05.
20	Port nº 078-DEP, de 31 Jul 06 (IRISM/CEEEG– IR 60-18), alterada pelas Port nº 112-DEP, de 15 Ago 06 e Port nº 121-DEP, de 14 Set 06.
21	Port nº 129-EME, de 17 Out 05.
22	Port nº 119-EME, de 01 Set 05.
23	Port nº 091-DEP, de 05 Set 05 (IRISM/CGAEM – IR 60-02), alterada pelas Port nº 055-DEP, de 13 Jun 06, Port nº 011-DEP, de 04 Abr 07 e Port nº 056-DEP, de 13 Jun 06 (IROFM/CGAEM – IR 60-03).
24	Port Cmt Ex nº 395, de 09 Maio 05.
25	Port nº 169-EME, de 23 Nov 05.
26	Port nº 150-EME, de 23 Nov 05.
27	Port nº 064-EME, de 25 Jun 07.
28	Port nº 063-EME, de 25 Jun 07.
29	Port nº 198-EME, de 05 Dez 05.
30	Port nº 152-EME, de 23 Nov 05.
31	Port nº 151-EME, de 23 Nov 05.
32	Port nº 164-EME, de 23 Nov 05.
33	Port nº 175-EME, de 28 Set 06 e Port nº 046-EME, de 16 Maio 07.
34	Port nº 009-EME, de 28 Fev 02.
35	Port nº 008-EME, de 28 Fev 02.
36	Port nº 007-EME, de 28 Fev 02.
37	Port nº 008-EME, de 17 Jan 07 e Port nº 009-EME, de 17 Jan 07.
38	Port nº 157-EME, de 23 Nov 05.
39	Port nº 073-EME, de 21 Jul 97.
40	Port nº 075-EME, de 21 Jul 97.
41	Port nº 044-EME, de 07 Maio 97.
42	Port nº 042-EME, de 07 Maio 97.
43	Port nº 043-EME, de 07 Maio 97.
44	Port nº 004-EME, de 13 Fev 08.
45	Port nº 005-EME, de 13 Fev 08.

46	Port nº 101-EME, de 10 Nov 99.
47	Port nº 007-DEP, de 09 Fev 06 (IRISM/EsEqEx – IR 60-17).
48	Port nº 023-EME, de 07 Abr 03.

2. CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO E EXTENSÃO PARA SARGENTOS

Gestor	Direção	Curso	Distribuição		Obs
			C Mil A/GU	Vagas	
CIE	EsIMEx	Básico de Inteligência	Todos C Mil A	39	1, 2 e 3
		Inteligência de Imagens		10	2 e 4
		Avançado de Inteligência		18	2 e 5
DCT	CIGEx	Cartografia e Sistema de Informações Geográficas	Todos C Mil A	05	6
		Fotogrametria e Sensoriamento Remoto		10	7
DEP	EsACosAAe	Artilharia Antiaérea	CMA	03	8 e 9
			CML	06	
			CMNE	01	
			CMP	02	
			CMS	12	
			CMSE	04	
			Soma	28	
		Operador de Alvo Aéreo	CMA	01	8 e 10
			CML	02	
			CMNE	01	
			CMP	02	
			CMS	04	
			CMSE	02	
		Soma	12		
		Operador de Radar e Direção de Tiro	CML	02	8 e 11
			CMNE	01	
			CMP	02	
			CMS	02	
CMSE	01				
Soma	08				

Gestor	Direção	Curso	Distribuição		Obs	
			C Mil A/GU	Vagas		
DEP	CEP	Auxiliar de Ensino	CMA	02	8 e 12	
			CML	05		
			CMNE	02		
			CMO	01		
			CMP	01		
			CMS	03		
			CMSE	01		
			Soma	15		
		Auxiliar de Comunicação Social	CMA	03		8 e 13
			CML	05		
			CMNE	02		
			CMO	01		
			CMP	03		
			CMS	03		
	CMSE		01			
	Soma		18			
	EsIE	Suprimento de Água	CMA	02	8 e 14	
			CML	02		
			CMNE	02		
			CMO	01		
			CMP	01		
			CMS	03		
			CMSE	01		
			Soma	12		
		Identificação Datiloscópica	CMA	03		8 e 15
			CML	05		
			CMNE	03		
			CMO	02		
CMP			02			
CMS			05			
CMSE	02					
Soma	22					

Gestor	Direção	Curso	Distribuição		Obs	
			C Mil A/GU	Vagas		
DEP	EsIE	Meios Auxiliares de Instrução	CMA	01	8 e 16	
			CML	03		
			CMNE	04		
			CMO	01		
			CMP	01		
			CMS	02		
			CMSE	01		
			Soma	13		
		Administração Militar	CMA	03		8 e 17
			CML	05		
			CMNE	03		
			CMO	02		
	CMP		02			
	CMS		04			
	CMSE		01			
	Soma	20				
	Administração de Depósito	CMA	04	8 e 18		
		CML	04			
		CMNE	04			
		CMO	02			
		CMP	02			
		CMS	06			
		CMSE	03			
		Soma	25			
	Mestre Músico	Todos os C Mil A	15	8 e 19		
	EsEFEx	Monitor de Educação Física	CMA	08	8 e 20	
			CML	11		
			CMNE	03		
CMO			04			
CMP			03			
CMS			13			
CMSE			06			
Soma			48			

Gestor	Direção	Curso	Distribuição		Obs
			C Mil A/GU	Vagas	
DEP	EsMB	Mecânica de Instrumentos	CMA	02	8 e 21
			CML	04	
			CMNE	02	
			CMO	01	
			CMP	01	
			CMS	05	
			CMSE	02	
			Soma	17	
		Metalurgia	CMA	02	8 e 22
			CML	02	
			CMNE	03	
			CMO	01	
			CMP	02	
			CMS	03	
			CMSE	02	
			Soma	15	
		Mecânica de Torre de Viatura Blindada	CMA	01	8 e 23
			CML	01	
			CMNE	01	
			CMO	01	
			CMP	01	
			CMS	04	
			CMSE	01	
			Soma	10	
		Mecânica de Viatura Blindada	CMA	01	8 e 24
			CML	01	
			CMNE	01	
			CMO	02	
CMP	01				
CMS	31				
CMSE	01				
Soma	38				

Gestor	Direção	Curso	Distribuição		Obs
			C Mil A/GU	Vagas	
DEP	EsMB	Eletricidade de Viatura	CMA	02	8 e 25
			CML	04	
			CMNE	02	
			CMO	01	
			CMP	01	
			CMS	06	
			CMSE	02	
			Soma	18	
	EsCom	Telegrafia	CMA	03	8 e 26
			CML	03	
			CMNE	03	
			CMO	03	
			CMP	01	
			CMS	06	
			CMSE	01	
			Soma	20	
	EsCom	Avançado de Eletrônica	CMA	03	8 e 27
			CML	02	
			CMNE	02	
			CMO	01	
			CMP	03	
			CMS	02	
			CMSE	02	
			Soma	15	
	EsCom	Manutenção de Equipamentos de Tecnologia e Informação	CMA	03	8 e 28
			CML	03	
			CMNE	02	
			CMO	02	
CMP			02		
CMS			03		
CMSE			02		
Soma			17		

Gestor	Direção	Curso	Distribuição		Obs
			C Mil A/GU	Vagas	
DEP	EsCom	Operador de Equipamentos Audiovisuais	CMA	01	8 e 29
			CML	02	
			CMNE	01	
			CMO	01	
			CMP	01	
			CMS	01	
			CMSE	01	
			Soma	08	
		Auxiliar de Informática	CMA	02	8 e 30
			CML	03	
			CMNE	02	
			CMO	02	
			CMP	02	
			CMS	03	
			CMSE	02	
			Soma	16	
		Eletricidade Avançada	CMA	01	8 e 31
			CML	01	
			CMNE	02	
			CMO	01	
			CMP	01	
			CMS	01	
			CMSE	01	
			Soma	08	
		Avançado de Comutação	CMA	01	8 e 60
			CML	02	
			CMNE	02	
			CMO	01	
CMP	01				
CMS	02				
CMSE	01				
Soma	10				

Gestor	Direção	Curso	Distribuição		Obs	
			C Mil A/GU	Vagas		
DEP	EsEqEx	Monitor de Equitação	CML	03	32 e 59	
			CMO	01		
			CMP	02		
			CMS	02		
			Soma	08		
CMA	CECMA	Navegação Fluvial	CMA	12	33 e 39	
			CMO	03		
			Soma	15		
	CIGS	Operações na Selva – Cat “C”	CMA	100	3 e 34	
CMS	3º BPE	Investigação Policial	CMS	10	35 e 37	
		Polícia do Exército		20	36 e 37	
CML	1º BPE	Investigação Policial	CML	10	35 e 37	
		Polícia do Exército		10	36 e 37	
	CI Pqdt GPB	Básico Pqdt (Concl – CFS/08)	Todos os C Mil A	180	40, 41 e 42	
				107	3, 40 e 42	
			CML e CMP	Precursor Pqdt	14	40 e 44
				Mestre de Salto	72	3, 40 e 43
				DOMPSA	12	40 e 45
	11º BI Mth	Avançado de Montanhismo	CML	10	46 e 47	
Básico de Montanhismo		14		46 e 48		
CMP	CI Op Esp	Operações Psicológicas	Todos os C Mil A	10	55 e 56	
		Forças Especiais		16	55 e 58	
		Ações de Comandos		59	55 e 57	
CMNE	4º BPE	Perícia Criminal	CMA	07	37 e 38	
			CMNE	13		
			Soma	20		
	Investigação Policial	CMA	03	35 e 37		
		CMNE	07			
		Soma	10			
	Polícia do Exército	CMA	05	36 e 37		
		CMNE	10			
		Soma	15			
CMSE	2º BPE	Polícia do Exército	CMSE	10	36 e 37	
		Perícia Criminal		10	37 e 38	

Gestor	Direção	Curso	Distribuição		Obs
			C Mil A/GU	Vagas	
CMSE	CIAvEx	Mecânico de Aviônicos	CMA e CMSE	06	49 e 50
		Mecânico de Aeronaves		18	49 e 51
		Mecânico de Armamentos de Aeronaves		07	49 e 52
		Inspetor de Aviação/Manutenção		12	49 e 53
		Combate a Incêndio, Resgate e Prevenção de Acidentes da Aviação do Exército		05	49 e 54

OBSERVAÇÕES DOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO E EXTENSÃO PARA SARGENTOS

1	Port nº 075-EME, de 25 Jun 07.
2	Port nº 006-EME/Res, de 18 Jan 99 (IRISM/EsIMEx), alterada pela Port nº 030- EME/Res, de 18 Abr 02.
3	A quantidade de turnos (com o respectivo número de vagas) deverá ser informada, oportunamente, pelo Órgão Gestor ao EME e DGP.
4	Port nº 078-EME, de 25 Jun 07.
5	Port nº 076-EME, de 25 Jun 07.
6	Port nº 093-EME, de 01 Ago 07.
7	Port nº 095-EME, de 01 Ago 07.
8	Port nº 078-DEP, de 31 Jul 06 (IRISM/CEEEG – IR 60-18), alterada pelas Port nº 112-DEP, de 15 Ago 06 e Port nº 121-DEP, de 14 Set 06.
9	Port nº 066-EME, de 25 Jun 07.
10	Port nº 044-EME, de 09 Jun 03.
11	Port nº 068-EME, de 25 Jun 07.
12	Port nº 084-EME, de 15 Set 04.
13	Port nº 085-EME, de 15 Set 04.
14	Port nº 161-EME, de 23 Nov 05.
15	Port nº 168-EME, de 23 Nov 05.
16	Port nº 166-EME, de 23 Nov 05.
17	Port nº 171-EME, de 23 Nov 05.
18	Port nº 175-EME, de 23 Nov 05.
19	Port nº 098-EME, de 01 Ago 07.
20	Port nº 120-EME, de 01 Set 05.
21	Port nº 195-EME, de 05 Dez 05.
22	Port nº 060-EME, de 26 Jun 06.
23	Port nº 196-EME, de 05 Dez 05.
24	Port nº 197-EME, de 05 Dez 05.
25	Port nº 199-EME, de 05 Dez 05.

26	Port nº 160-EME, de 23 Nov 05.
27	Port nº 174-EME, de 23 Nov 05.
28	Port nº 165-EME, de 23 Nov 05.
29	Port nº 163-EME, de 23 Nov 05.
30	Port nº 172-EME, de 23 Nov 05.
31	Port nº 170-EME, de 23 Nov 05.
32	Port nº 158-EME, de 23 Nov 05.
33	Port nº 115-EME, de 25 Out 01, alterada pela Port nº 009-EME, de 18 Fev 03.
34	Port nº 032-DEP, de 29 Abr 08 (IRISM/CIGS – IR 60-21).
35	Port nº 167-EME, de 23 Nov 05.
36	Port nº 162-EME, de 23 Nov 05.
37	Port nº 049-DEP, de 05 Jun 06 (IRISM/BPE – IR 60-30), alterada pela Port nº 065-DEP, de 10 Jul 06.
38	Port nº 156-EME, de 23 Nov 05.
39	Port nº 082-DEP, de 29 Ago 05 (IRISM/CECMA – IR 60-26).
40	Port nº 077-DEP, de 09 Ago 05 (IRISM/CI Pqdt GPB – IR 60-17), alterada pela Port nº 113-DEP, de 26 Out 05.
41	Os Sgt concludentes do CFS deverão realizar o Curso Básico de Pára-quedista no 1º Turno.
42	Port nº 060-EME, de 08 Jun 05.
43	Port nº 057-EME, de 08 Jun 05.
44	Port nº 056-EME, de 08 Jun 05.
45	Port nº 212-EME, de 29 Nov 06.
46	Port nº 034-DEP, de 30 Mar 06 (IRISM/11º BI Mth – IR 60-16), alterada pela Port nº 113-DEP, de 15 Ago 06.
47	Port nº 074-EME, de 21 Jul 97.
48	Port nº 076-EME, de 21 Jul 97.
49	Port nº 029-DEP, de 07 Abr 08 (IRISM/CIAvEx – IR 60-28).
50	Port nº 046-EME, de 07 Maio 97.
51	Port nº 047-EME, de 07 Maio 97.
52	Port nº 048-EME, de 07 Maio 97.
53	Port nº 064-EME, de 22 Jun 05.
54	Port nº 054-EME, de 07 Maio 97.
55	Port nº 150-EME/Res, de 27 Set 06 (DRISME/CI Op Esp), alterada pela Port nº 001 – EME/Res, de 19 Jan 07.
56	Port nº 099-EME, de 25 Jul 05.
57	Port nº 062-EME/Res, de 11 Abr 05.
58	Port nº 065-EME/Res, de 11 Abr 05.
59	Port nº 007-DEP, de 09 Fev 06 (IRISM/EsEqEx – IR 60-17).
60	Port nº 096-EME, de 01 Ago 07.

3. ESTÁGIOS GERAIS PARA OFICIAIS DISTRIBUÍDOS POR C Mil A / Dpt / GU

Gestor	Direção	Estágio	Distribuição	Vagas	Obs	
	COTER	Preparação para Missões de Paz		-	1 e 2	
	EME	Força Terrestre (Of Gen)	Todos C Mil A	-	3	
		Preparação para Cmt de OM		-	4	
DEP	DEP	Instrução e Adaptação de Capelão Militar	Todos C Mil A	04	Sacerdote Católico Romano	
				01	Pastor Evangélico	
			Soma	05	5	
	CEP	Idioma Estrangeiro – Espanhol	Todos C Mil A	08	6	
				Idioma Estrangeiro – Inglês		08
				Idioma Estrangeiro – Francês		03
				Idioma Estrangeiro – Alemão		03
				Idioma Estrangeiro – Italiano		03
				Idioma Estrangeiro – Russo		03
				Operações Psicológicas p/ Oficiais do QEMA	20	7
	EsCom	Comunicações para Oficial Temporário	CMA	02	8 e 10	
			CML	04		
			CMNE	02		
			CMO	01		
			CMP	02		
			CMS	03		
			CMSE	01		
			Soma	15		
	EsACosAAe	Artilharia Antiaérea para Pilotos Militares	CMA e CMSE	10	9 e 10	
		Artilharia Antiaérea para Oficial – Bia AAAe	CML	03	9 e 11	
CMNE			01			
CMP			01			
CMS			05			
CMSE			02			
Soma		12				
Artilharia Antiaérea p/ Oficial – GAAAe 40 mm		CMSE	12	10 e 12		
Avançado de Artilharia e Defesa Antiaérea (EAD)	Todos C Mil A	20	10 e 13			

Gestor	Direção	Estágio	Distribuição	Vagas	Obs
DEP	EsMB	Mnt Mecânica do Material OERLIKON – 1ª Fase	1ª Bda AAAE	06	10 e 14
		Mnt Mecânica do Material OERLIKON – 2ª Fase		06	10 e 15
		Manutenção de Viatura Automóvel para Oficial Temporário	CMA	03	10 e 16
			CML	05	
			CMNE	02	
			CMO	01	
			CMP	03	
			CMS	04	
			CMSE	02	
		Soma	20		
		Manutenção de Armamento e Munição para Oficial Temporário	CMA	03	10 e 17
			CML	05	
			CMNE	03	
			CMO	01	
	CMP		02		
	CMS		04		
	CMSE		02		
	Soma	20			
	EsIE	Desminagem	CMA	01	10 e 18
			CML	02	
CMNE			02		
CMO			02		
CMP			01		
CMS			05		
CMSE			02		
Soma			15		
CMSE	CIAvEx	Operações Aeromóveis – 1º Turno	12ª Bda Inf L (Amv)	12	19 e 21
		Operações Aeromóveis – 2º Turno	CMA	01	19 e 21
			CML	01	
			CMNE	01	
			CMO	01	
			CMP	02	
			CMS	02	
		Soma	08		

Gestor	Direção	Estágio	Distribuição	Vagas	Obs
CMSE	CIAvEx	Pilotagem com Óculos de Visão Noturna – 1º Nível (OVN/1)	CMA e CMSE	10	19 e 22
		Gerente de Manutenção da Aeronave UH-60L – Black Hawk		04	19 e 20
		Pilotagem Tática		20	19 e 23
	28º BIL	Operações de Garantia da Lei e da Ordem para Oficiais	11ª Bda Inf L-GLO e OM de PE	30	24 e 25
DCT	IME	Proteção Radiológica (Avançado)	CMA	03	26
			CMNE	02	
			CMS	02	
			CMSE	01	
			Soma	08	
		Proteção Radiológica (Básico)	CMA	03	26
			CML	02	
			CMNE	02	
			CMO	01	
			CMP	01	
	CMS		05		
	CMSE		02		
	Soma	16			
	CIE	EsIMEEx	Inteligência Militar	Todos C Mil A	20
CCOMSEEx		Comunicação Social para Oficial do QEMA	Todos C Mil A	34	29
CML	CI Pqdt GPB	Mestre de Salto Livre	Bda Op Esp / Bda Inf Pqdt	45	30 e 31
		Salto Livre		60	30 e 32
		Transporte Aéreo	Todos C Mil A	100	30 e 33
CMP	CIECnst	Gerenciamento de Atividade de Construção	Todos C Mil A	30	34
	6º GLMF/CIF	Operações do Sistema Astros II	CMP	08	35 e 36
		Manutenção do Sistema Astros II para oficiais do QEM		02	35 e 37

OBSERVAÇÕES DOS ESTÁGIOS GERAIS PARA OFICIAIS DISTRIBUÍDOS POR C Mil A / Dpt / GU

1	Vagas concedidas de acordo com o número de militares previstos para missões de paz.
2	Port nº 199-EME, de 25 Out 06.
3	Vagas concedidas de acordo com as promoções à General de Brigada.
4	Depende da publicação de Portaria de nomeação.
5	Port nº 228-EME, de 13 Dez 06 e Port nº 061-DEP, de 23 Jun 08.
6	Port nº 098-DEP, de 18 Out 04 e Port nº 099-DEP, de 18 Out 04.
7	Port nº 098-EME, de 25 Jul 05.
8	Port nº 149-EME, de 23 Nov 05.
9	Port nº 193-EME, de 05 Out 06.
10	Port nº 078-DEP, de 31 Jul 06 (IRISM/CEEEG – IR 60-18), alterada pelas Port nº 112-DEP, de 15 Ago 06 e Port nº 121-DEP, de 14 Set 06.
11	Port nº 194-EME, de 05 Out 06.
12	Port nº 195-EME, de 05 Out 06.
13	Port nº 046-EME, de 08 Jun 05.
14	Port nº 064-EME, de 03 Jul 06.
15	Port nº 065-EME, de 03 Jul 06.
16	Port nº 181-EME, de 05 Dez 05.
17	Port nº 205-EME, de 05 Dez 05.
18	Port nº 106-EME, de 30 Dez 02.
19	Port nº 029-DEP, de 07 Abr 08 (IRISM/CIAvEx – IR 60-28).
20	Port nº 083-EME, de 03 Jul 07.
21	Port nº 107-EME, de 28 Ago 07.
22	Port nº 049-EME, de 23 Maio 06.
23	Port nº 014-EME, de 15 Fev 07.
24	Port nº 018-DEP, de 19 Fev 08 (IRISM/CI Op GLO – IR 60-44).
25	Port nº 028-EME, de 03 Abr 07.
26	Port nº 036-SCT, de 02 Jul 02 (IRISM/EPR).
27	Port nº 006-EME/Res, de 18 Jan 99 (IRISM/EsIMEEx), alterada pela Port nº 030- EME/Res, de 18 Abr 02.
28	Port nº 079-EME, de 25 Jun 07.
29	Port nº 063-EME, de 30 Jul 99.
30	Port nº 077 DEP, de 09 Ago 05 (IRISM/CI Pqdt GPB – IR 60-17), alterada pela Port nº 113-DEP, de 26 Out 05.
31	Port nº 052-EME, de 08 Jun 05.
32	Port nº 053-EME, de 08 Jun 05.
33	Port nº 050-EME, de 08 Jun 05.
34	Port nº 038-EME, de 10 Maio 06.

35	Port nº 003-DEP, de 16 Jan 08 (IRISM/CI Art Fgt – IR 60-50), alterada pela Port nº 033-DEP, de 29 Abr 08.
36	Port nº 048-EME, de 16 Maio 08.
37	Port nº 036-EME, de 10 Maio 06.

4. ESTÁGIOS GERAIS PARA SARGENTOS DISTRIBUÍDOS POR C Mil A / Dpt / GU

Gestor	Direção	Estágio	Distribuição	Vagas	Obs	
	COTER	Preparação para Missões de Paz	Todos C Mil A	-	1 e 2	
CMSE	CIAvEx	Operações Aeromóveis – 1º Turno	12ª Bda Inf L (Amv)	12	3 e 4	
		Operações Aeromóveis – 2º Turno	CMA	01	3 e 4	
			CML	02		
			CMNE	01		
			CMO	01		
			CMP	02		
			CMS	01		
	Soma	08				
			Mecânico de Motores Makila	CMA e CMSE	05	3 e 5
			Mecânico de Aviônicos Cougar		05	3 e 6
		Mecânico de Aeronaves Cougar	05		3 e 7	
		Qualificação ao Vôo com Óculos de Visão Noturna – 1º Nível (SVN/1)	08		3 e 8	
	28º BIL	Operações de Garantia da Lei e da Ordem para Sargentos	11ª Bda Inf L-GLO e OM de PE	30	9 e 10	
CML	CI Pqdt GPB	Mestre de Salto Livre	Bda Op Esp / Bda Inf Pqdt	45	11 e 12	
		Salto Livre		90	11 e 13	
		Transporte Aéreo	Todos C Mil A	180	11 e 14	
CMP	11º BE Cnst	Técnico de Atividade de Construção	Todos C Mil A	40	15 e 16	
	6º GLMF/CIF	Operações do Sistema Astros II	CMP	08	31 e 32	
		Manutenção Mecânica do Sistema Astros II		04	31 e 33	
		Manutenção Eletrônica do Sistema Astros II		04	31 e 34	

Gestor	Direção	Estágio	Distri- buição	Vagas	Obs
DEP	CEP	Idioma Estrangeiro – Espanhol	Todos os C Mil A	08	17
		Idioma Estrangeiro – Inglês		08	
		Idioma Estrangeiro – Francês		03	
		Idioma Estrangeiro – Alemão		03	
		Idioma Estrangeiro – Italiano		03	
		Idioma Estrangeiro – Russo		03	
	EsIE	Desminagem	CMA	02	18 e 19
			CML	02	
			CMNE	04	
			CMO	01	
			CMP	01	
			CMS	03	
			CMSE	02	
			Soma	15	
	EsMB	Mnt Mecânica do Material OERLIKON – 1ª Fase	1ª Bda AAAE	06	18 e 20
		Mnt Mecânica do Material OERLIKON – 2ª Fase		06	18 e 21
		Manutenção de Chassi de Viatura Blindada – VBTP M113	CML	01	18 e 22
			CMO	01	
			CMS	03	
			CMSE	01	
			Soma	06	
		Manutenção de Chassi de Viaturas Blindadas – VBL Soc M578/VBC OAP M 108	CMS	05	18 e 23
		Manutenção de Chassi de Viaturas Blindada – VBR EE-9/VBTP EE-11	CMA	01	18 e 24
			CMO	01	
			CMS	02	
			CMSE	01	
			Soma	05	
Manutenção de Chassi da Viatura Blindada – VBC Leopard 1 A1	CMS	08	18 e 25		
	DEP	02			
	Soma	10			
Manutenção de Chassi da Viatura Blindada – VBC M60 A3 TTS	CMS	10	18 e 26		
Manutenção de Chassi da Viatura Blindada – VBOAP M109 A3	CMS	10	18 e 27		

Gestor	Direção	Estágio	Distri- buição	Vagas	Obs
DEP	EsMB	Manutenção de Torre da Viatura Blindada – VBC M60 A3 TTS	CMS	10	18 e 28
		Manutenção de Torre da Viatura Blindada – VBC Leopard 1 A1	CMS	08	18 e 29
			DEP	02	
			Soma	10	
Manutenção de Torre da Viatura Blindada – VBOAP M109 A3	CMS	10	18 e 30		

OBSERVAÇÕES DOS ESTÁGIOS GERAIS PARA SARGENTOS DISTRIBUÍDOS POR C Mil A / Dpt / GU

1	Vagas concedidas de acordo com o número de militares previstos para missões de paz.
2	Port nº 199-EME, de 25 Out 06.
3	Port nº 029-DEP, de 07 Abr 08 (IRISM/CIAvEx – IR 60-28).
4	Port nº 108-EME, de 28 Ago 07.
5	Port nº 011-EME, de 08 Fev 06.
6	Port nº 010-EME, de 08 Fev 06.
7	Port nº 009-EME, de 08 Fev 06.
8	Port nº 051-EME, de 23 Maio 06.
9	Port nº 030-EME, de 03 Abr 07.
10	Port nº 018-DEP, de 19 Fev 08 (IRISM/CI Op GLO – IR 60-44).
11	Port nº 077-DEP, de 09 Ago 05 (IRISM/CI Pqdt GPB – IR 60-17), alterada pela Port nº 113-DEP, de 26 Out 05.
12	Port nº 055-EME, de 08 Jun 05.
13	Port nº 054-EME, de 08 Jun 05.
14	Port nº 058-EME, de 08 Jun 05.
15	Port nº 098-DEP, de 19 Out 07 (IRISM/CI E Cnst – IR 60-51).
16	Port nº 042-EME, de 10 Maio 06.
17	Port nº 097-EME, de 01 Ago 07.
18	Port nº 078-DEP, de 31 Jul 06 (IRISM/CEEEG – IR 60-18), alterada pelas Port nº 112-DEP, de 15 Ago 06 e Port nº 121-DEP, de 14 Set 06.
19	Port nº 107-EME, de 30 Dez 02.
20	Port nº 069-EME, de 03 Jul 06.
21	Port nº 070-EME, de 03 Jul 06.
22	Port nº 029-EME, de 21 Fev 08.
23	Port nº 028-EME, de 21 Fev 08.
24	Port nº 021-EME, de 21 Fev 08.
25	Port nº 026-EME, de 21 Fev 08.

26	Port nº 022-EME, de 21 Fev 08.
27	Port nº 024-EME, de 21 Fev 08.
28	Port nº 023-EME, de 21 Fev 08.
29	Port nº 027-EME, de 21 Fev 08.
30	Port nº 025-EME, de 21 Fev 08.
31	Port nº 003-DEP, de 16 Jan 08 (IRISM/CI Art Fgt – IR 60-50), alterada pela Port nº 033-DEP, de 29 Abr 08.
32	Port nº 050-EME, de 16 Maio 07.
33	Port nº 046-EME, de 10 Maio 06.
34	Port nº 044-EME, de 10 Maio 06.

5. ESTÁGIOS GERAIS PARA OFICIAIS DISTRIBUÍDOS POR OM

Gestor	Direção	Estágio	C Mil A	Distribuição		Obs
				OM	Vagas	
CMS	CI Bld	Técnico de Blindados – 1º Turno	CMS	CI Bld	01	2
				4º RCB	01	2
				6º RCB	01	2
				9º RCB	02	2 e 4
				5º RCC	01	1
				13º BIB	01	4
				29º BIB	01	4
				12º BE Cmb Bld	01	4
				5º BE Cmb Bld	01	4
				3º GAC AP	01	6
				5º GAC AP	01	6
				29º GAC AP	01	6
				3º R C Mec	01	5
				7º R C Mec	01	5
		CMP	3º Esqd C Mec	01	5	
		CML	AMAN	01	2 e 13	
		CMO	20º RCB	01	2	
		Soma		18	-	
		Técnico de Blindados – 2º Turno	CMS	1º RCC	02	3
				3º RCC	02	3
4º RCC	02			3		
Pq R Mnt / 3	01			14		
Soma				07	-	

Gestor	Direção	Estágio	C Mil A	Distribuição		Obs
				OM	Vagas	
CMS	CI Bld	Tático de Blindados – 1º Turno	CMS	1º RCC	01	10
				4º RCC	01	10
				6º RCB	02	10 e 11
				9º RCB	02	7 e 10
				13º BIB	02	8 e 11
				20º BIB	01	11
				29º BIB	01	8
		CMO	20º RCB	02	7 e 11	
		Soma		12	-	
		Tático de Blindados – 2º Turno	CMS	1º R C Mec	01	12
				5º R C Mec	01	9
				7º R C Mec	01	9
				8º R C Mec	01	12
			CMO	10º R C Mec	01	12
	11º R C Mec			01	12	
	17º R C Mec			01	12	
	CML	AMAN	01	13		
Soma		08	-			

OBSERVAÇÕES DOS ESTÁGIOS GERAIS PARA OFICIAIS DISTRIBUÍDOS POR OM

1	Destinada a Of Cav (VBC M60).
2	Destinada a Of Cav (VBC Leopard 1 A1).
3	Destinada a Of Cav (VBC Leopard 1 A5).
4	Destinada a Of Inf / Cav / Art / Eng / Com (VBT M113).
5	Destinada a Of Cav (VBR EE-9 / VBTP EE-11).
6	Destinada a Of Art (VBOAP M108/M109).
7	01 (uma) vaga destinada a Cap (Cmt SU CC).
8	01 (uma) vaga destinada a Cap (Cmt SU Fuz Bld).
9	Destinada a Cap (Cmt Esqd C Mec).
10	Destinada a Ten (Cmt Pel CC).
11	Destinada a Ten (Cmt Pel Fuz Bld).
12	Destinada a Ten (Cmt Pel C Mec).
13	Destinada a Ten (Instr C Cav), preferencialmente nomeado para o triênio 2009 / 2010 / 2011.
14	Destinada a Of QMB Mnt Auto (VBC Leopard 1 A5).

6. ESTÁGIOS GERAIS PARA SARGENTOS DISTRIBUÍDOS POR OM

Gestor	Direção	Estágio	C Mil A	Distribuição		Obs		
				OM	Vagas			
CMS	CI Bld	Técnico de Blindados – 1º Turno	CMS	CI Bld	01	1		
				5º RCC	01	1		
				4º RCB	02	2		
					01	4		
				6º RCB	02	2		
					01	4		
				9º RCB	02	2		
				2º R C Mec	01	5		
				5º R C Mec	01	5		
				14º R C Mec	01	5		
				7º BIB	01	4		
				20º BIB	01	4		
				29º BIB	01	4		
				3º GAC AP	01	6		
				5º GAC AP	01	6		
				15º GAC AP	01	6		
				16º GAC AP	01	6		
				22º GAC AP	02	6		
				29º GAC AP	02	6		
				4º B Log	01	13		
			5º BE Cmb Bld	01	4			
			5º Esqd C Mec	01	5			
			12º BE Cmb Bld	01	4			
			Pq R Mnt/3	01	13			
			CMO	20º RCB	01	2		
					01	4		
				11º R C Mec	01	5		
			CML	4º Esqd C Mec	01	5		
				AMAN	01	2 e 15		
				EsSA	01	5 e 15		
			Soma				35	-

Gestor	Direção	Estágio	C Mil A	Distribuição		Obs		
				OM	Vagas			
CMS	CI Bld	Técnico de Blindados – 2º Turno	CMS	1º RCC	05	3		
				3º RCC	02	3		
				4º RCC	05	3		
				4º B Log	01	14		
			Soma		13	-		
		Tático de Blindados – 1º Turno	CI Bld	Tático de Blindados – 1º Turno	CMS	CI Bld	01	12
						1º RCC	02	8
			4º RCC				01	7
						4º RCC	02	8
			5º RCC				01	7
						5º RCC	03	8
			4º RCB				01	7
						4º RCB	03	9
			6º RCB				02	8
						6º RCB	04	9
			9º RCB				01	7
						9º RCB	03	8
			9º RCB				04	9
						7º BIB	03	10
			7º BIB				01	7
						13º BIB	03	10
			13º BIB				01	7
						20º BIB	03	10
			20º BIB				01	7
						29º BIB	03	10
		20º RCB	03	8				
			20º RCB	03	9			
Soma		52		-				
Tático de Blindados – 2º Turno	Tático de Blindados – 2º Turno	Tático de Blindados – 2º Turno	CML	15º R C Mec	01	11		
				1º Esqd C L	01	11		
				4º Esqd C Mec	01	11		
				EsSA	01	5 e 15		

Gestor	Direção	Estágio	C Mil A	Distribuição		Obs
				OM	Vagas	
CMS	CI Bld	Tático de Blindados – 2º Turno	CMS	1º R C Mec	02	11
				2º R C Mec	02	11
				3º R C Mec	02	11
				5º R C Mec	02	11
				7º R C Mec	02	11
				8º R C Mec	02	11
				12º R C Mec	02	7 e 11
				14º R C Mec	02	11
				19º R C Mec	01	11
					01	7
				5º Esqd C Mec	01	11
				6º Esqd C Mec	01	11
				8º Esqd C Mec	01	11
			16º Esqd C Mec	01	11	
			CMNE	16º R C Mec	01	11
				10º Esqd C Mec	01	11
			CMA	12º Esqd C Mec	01	11
				23º Esqd C Sl	01	11
			CMP	3º Esqd C Mec	01	11
			CMSE	13º R C Mec	02	7 e 11
			CMO	10º R C Mec	01	11
					01	7
				11º R C Mec	02	11
	17º R C Mec	02	11			
Soma				39	-	

OBSERVAÇÕES DOS ESTÁGIOS GERAIS PARA SARGENTOS DISTRIBUÍDOS POR OM

1	Destinada a Sgt QMS Cav (VBC M60).
2	Destinada a Sgt QMS Cav (VBC Leopard 1 A1).
3	Destinada a Sgt QMS Cav (VBC Leopard 1 A5).
4	Destinada a Sgt QMS Inf / Cav / Art / Eng / Com (VBT M113).
5	Destinada a Sgt QMS Cav (VBR EE-9 / VBTP EE-11).
6	Destinada a Sgt QMS Art (VBOAP M108/M109).
7	01 (uma) vaga destinada a ST / Sgt QMS Inf ou Cav (Sec Cmdo SU).
8	Destinada a 2º / 3º Sgt QMS Cav de Esqd CC (Pel CC).

9	Destinada a 2º / 3º Sgt QMS Cav de Esqd Fuz Bld (Pel Fuz).
10	Destinada a 2º / 3º Sgt QMS Inf de Cia Fuz Bld (Pel Fuz).
11	Destinada a 2º / 3º Sgt QMS Cav de Esqd C Mec (Pel C Mec).
12	Destinada a ST / Sgt do CI Bld.
13	Destinada a Sgt QMB Mnt Auto (VBC Leopard 1 A1).
14	Destinada a Sgt QMB Mnt Auto (VBC Leopard 1 A5).
15	Destinada a Sgt Mon C Cav nomeado para o triênio 2009 / 2010 / 2011.

PORTARIA Nº 191-DGP, DE 7 DE AGOSTO DE 2008.

Fixa os percentuais de efetivos de militares de carreira previstos para o completamento de pessoal das Organizações Militares do Exército para o ano de 2008.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º das Instruções Gerais para a Movimentação de Oficiais e Praças do Exército (IG 10-02), aprovadas pela Portaria nº 325, de 6 de julho de 2000, e, considerando: o contido no Decreto nº 6.445, de 29 de abril de 2008, que dispõe sobre os efetivos do pessoal militar do Exército, em serviço ativo; as prioridades de completamento para as OM da Força, estabelecidas no Livro nº 1 do Plano Diretor do Exército (PDE), aprovado pela Portaria nº 588, de 27 de agosto de 2007; o quantitativo de cargos existentes nos Quadros de Cargos Previstos (QCP) das OM; e o efetivo existente de militares nos diversos postos e graduações, resolve:

Art. 1º Fixar os percentuais de efetivos de militares de carreira previstos para o completamento de pessoal das Organizações Militares do Exército para o ano de 2008, de acordo com os quadros anexos.

Art. 2º Estabelecer que os cargos privativos de Oficiais Subalternos e de 3º Sargentos poderão ser preenchidos com militares temporários, segundo o previsto na legislação vigente e respeitando os limites impostos pelo Decreto Anual de Fixação de Efetivos.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

QUADROS DE PERCENTUAIS DE EFETIVOS DE MILITARES DE CARREIRA PREVISTOS PARA O COMPLETAMENTO DE PESSOAL DAS ORGANIZAÇÕES MILITARES DO EXÉRCITO PARA O ANO DE 2008

1. OFICIAIS DAS ARMAS, SERVIÇO DE INTENDÊNCIA E DO QUADRO DE MATERIAL BÉLICO

POSTO		PRIO 1	PRIO 2	PRIO 3	PRIO 4	PRIO 5	PRIO 6
CEL	QEMA	70	60	60	55	50	50
	QSG	100	100	100	100	100	100
TEN CEL	QEMA	100	95	90	85	80	70
	QSG	100	95	95	90	85	80
MAJ	QEMA	95	85	75	75	75	70
	QSG	100	65	55	50	45	30
CAP		100	100	100	100	100	100
TEN		80	50	40	35	30	20

2. OFICIAIS DO QUADRO DE ENGENHEIROS MILITARES

POSTO		PRIO 1	PRIO 2	PRIO 3	PRIO 4	PRIO 5	PRIO 6
CEL	QEMA	100	95	90	85	80	20
	QSG	15	15	15	10	10	10
TEN CEL	QEMA	50	45	40	15	15	15
	QSG	35	30	25	10	10	10
MAJ	QEMA	100	100	100	100	100	100
	QSG	90	55	45	40	35	35
CAP		100	95	90	85	80	65
TEN		100	95	90	85	45	20

3. OFICIAIS MÉDICOS

POSTO		PRIO 1	PRIO 2	PRIO 3	PRIO 4	PRIO 5	PRIO 6
CEL	QEMA	30	25	10	10	10	10
	QSG	65	60	55	55	50	50
TEN CEL	QEMA	100	95	45	15	10	5
	QSG	95	70	40	30	25	25
MAJ	QEMA	100	100	100	100	100	100
	QSG	100	100	100	100	100	100
CAP		100	95	40	40	35	35
TEN		25	20	10	10	10	10

4. OFICIAIS DENTISTAS

POSTO	PRIO 1	PRIO 2	PRIO 3	PRIO 4	PRIO 5	PRIO 6
CEL	100	100	100	100	100	100
TEN CEL	100	100	100	100	100	100
MAJ	100	100	100	100	100	100
CAP	100	85	75	60	55	55
TEN	10	5	5	5	5	5

5. OFICIAIS FARMACÊUTICOS

POSTO	PRIO 1	PRIO 2	PRIO 3	PRIO 4	PRIO 5	PRIO 6
CEL	100	100	100	100	100	100
TEN CEL	100	100	100	100	100	100
MAJ	100	100	100	100	100	100
CAP	100	100	100	100	100	100
TEN	40	30	10	5	5	5

6. OFICIAIS DO QUADRO AUXILIAR DE OFICIAIS

CATEGORIA	PRIO 1	PRIO 2	PRIO 3	PRIO 4	PRIO 5	PRIO 6
ADMINISTRAÇÃO	100	80	40	40	35	20
MATERIAL BÉLICO	100	80	65	60	50	35
MÚSICO	100	70	65	60	55	50
TOPOGRAFIA	100	95	90	85	85	85
SAÚDE	100	100	100	100	100	100

7. OFICIAIS DO QUADRO DE CAPELÃES MILITARES

POSTO	PRIO 1	PRIO 2	PRIO 3	PRIO 4	PRIO 5	PRIO 6
CEL	100	100	100	100	100	100
TEN CEL	100	95	60	55	25	20
MAJ	100	100	100	100	100	100
CAP	100	80	55	50	45	40
TEN	85	30	25	25	20	15

8. OFICIAIS DO QUADRO COMPLEMENTAR DE OFICIAIS (EXCETO MAGISTÉRIO)

ESPECIALIDADE	PRIO 1	PRIO 2	PRIO 3	PRIO 4	PRIO 5	PRIO 6
ADMINISTRAÇÃO	100	55	45	40	35	25
COMUNICAÇÃO SOCIAL	45	30	15	15	15	15
CONTABILIDADE	100	50	45	15	15	15
DIREITO	100	95	20	15	15	15
ECONOMIA	100	100	100	100	100	100
ENFERMAGEM	95	75	60	50	45	40
ESTATÍSTICA	100	100	100	100	100	100
INFORMÁTICA	75	30	25	20	15	15
PEDAGOGIA	75	40	25	20	10	5
PSICOLOGIA	55	25	20	20	20	20
VETERINÁRIA	80	50	45	40	35	15
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	80	75	70	65	60	55

9. OFICIAIS DO QUADRO COMPLEMENTAR DE OFICIAIS (MAGISTÉRIO)

DISCIPLINA	PRIO 1	PRIO 2	PRIO 3	PRIO 4	PRIO 5	PRIO 6
BIOLOGIA	100	95	50	45	40	35
FÍSICA	100	95	75	70	65	60
FILOSOFIA	80	75	70	65	60	55
GEOGRAFIA	100	95	85	80	60	50
HISTÓRIA	100	95	60	55	50	45
MATEMÁTICA	100	95	55	50	45	40
PORTUGUÊS	100	95	75	70	65	60
QUÍMICA	100	95	75	70	65	60
IDIOMAS	ALEMÃO	100	100	100	100	100
	ESPAÑHOL	75	70	65	60	55
	FRANCÊS	100	100	100	100	100
	INGLÊS	100	85	50	45	40
	ITALIANO	100	100	100	100	100
	RUSSO	100	100	100	100	100

10. SUBTENENTES E SARGENTOS MÚSICOS

ESPECIALIDADE	PRIO 1	PRIO 2	PRIO 3	PRIO 4	PRIO 5	PRIO 6
MESTRE DE MÚSICA	100	95	90	85	85	80
CLARINETA	100	100	100	100	100	100
FAGOTE	100	100	100	100	100	100
FLAUTA / FLAUTIM	100	100	100	100	100	100
LIRA	100	85	70	50	45	40
OBOÉ / CORNEINGLÊS	100	100	100	100	100	100
SAXHORNE	100	100	100	100	100	100
SAXOFONE	100	100	100	100	100	100
TROMBONE	100	100	100	100	100	100
TROMPA	100	100	100	100	100	100
TROMPETE / CORNETIM / FLUEGELHOR	100	100	100	100	100	100
TUBA	100	55	50	45	40	35
PERCUSSÃO	100	100	100	100	100	100
CORNETEIRO / CLARIM	100	95	60	55	50	50

11. SUBTENENTES E SARGENTOS (EXCETO MÚSICOS)

QMS	SUBTENENTES						1º SARGENTO						2º SARGENTO						3º SARGENTO					
	PRIORIDADES						PRIORIDADES						PRIORIDADES						PRIORIDADES					
	1	2	3	4	5	6	1	2	3	4	5	6	1	2	3	4	5	6	1	2	3	4	5	6
INFANTARIA	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	60	55	50	45	40
CAVALARIA	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	95	90	65	65	65	60
ARTILHARIA	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	95	90	85	80	80
ENGENHARIA	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	90	90	85	45	45
COMUNICAÇÕES	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	80	75	70	55	55
MANUTENÇÃO DE COMUNICAÇÕES	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	90	65	60	60	60	60	100	100	100	100	100	100
INTENDÊNCIA	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	90	80	45	45	40	40	90	90	55	50	30	20
MAT BEL - MANUTENÇÃO DE ARMAMENTO	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	95	90	85	80	20
MAT BEL - MECÂNICO OPERADOR	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	90	85	70	40	30
MAT BEL - MECÂNICO DE VIATURA AUTO	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	95	40	40	40	35	100	95	80	75	75	70
AVIAÇÃO APOIO	50	0	0	0	0	0	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	95	95	95	95	95	95
AVIAÇÃO MANUTENÇÃO	25	25	0	0	0	0	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	50	30	0	0	0	0
SAÚDE	100	100	95	85	85	80	100	100	100	100	100	100	100	100	95	95	80	65	50	45	30	30	30	20
SAÚDE APOIO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	50	40	40	30	30
SAÚDE AUXILIAR DE ENFERMAGEM	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	35	35	30	30	30	30
TOPOGRAFIA	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	70	100	100	100	100	100	100
CORNETEIRO/CLARIM	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	30	25	25	25	20	5
QUALQUER QMS COMBATENTE	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	0	0	0	0	0	0
QUALQUER QMS LOGÍSTICA	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	95	90	100	100	100	100	100	100	40	40	35	30	30	30
QUALQUER QMS SINGULAR	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

NORMAS PARA O CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DOS MEIOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NO EXÉRCITO

(NORTI)

(3ª Edição)

TÍTULO I

DAS GENERALIDADES

Art. 1º As presentes Normas regulam o disposto no Decreto nº 4.346, de 26 de agosto de 2002 - Regulamento Disciplinar do Exército (R-4), especificamente em seus nº 9 e 107 do Anexo 1, e na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em seu Inciso III do art. 116, no que diz respeito à correção dos procedimentos do militar ou do servidor civil, do Exército Brasileiro, no desempenho de suas funções, em particular ao utilizar recursos de Tecnologia da Informação - TI, de propriedade do Exército, colocados sob a responsabilidade desses servidores.

Art. 2º Constitui objetivo destas Normas, controlar o conteúdo das informações ou dados armazenados ou veiculados em pastas, arquivos ou mensagens, utilizando dispositivos de TI de propriedade do Exército, de modo a coibir a inserção de assunto ou matéria considerada ilícita, contrária à disciplina militar, à moral e bons costumes, bem como atentatória à ordem pública ou que viole qualquer direito de terceiros, e buscar a utilização mais adequada daqueles dispositivos.

Art. 3º Referências:

I - Constituição da República Federativa do Brasil - 1988;

II - Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

III - Lei nº 9.296, de 24 de julho de 1996;

IV - Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil

V - Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969 - Código Penal Militar; e

VI - Decreto nº 4.346, de 26 de agosto de 2002 - Regulamento Disciplinar do Exército (R-4).

TÍTULO II

DOS CONCEITOS

Art. 4º Compreende-se como dispositivo ou recurso de TI, para os efeitos destas Normas, todo e qualquer material que permita a armazenagem e/ou veiculação de informações ou dados, por qualquer processo, seja ele óptico, gráfico, magnético ou eletrônico.

Art. 5º Os recursos de TI (p. ex.: microcomputadores, “*mainframes*”, servidores, “*notebooks*”, “*palmtops*”, telefones, terminais de fax e equipamentos de radiocomunicação), de propriedade do Exército, são colocados à disposição de seus integrantes ? militares ou servidores civis - para uso exclusivo como ferramenta de trabalho.

Art. 6º Para melhor compreensão do disposto no art. 2º desta Norma, considera-se como matéria ilícita a pornografia, o erotismo, ou qualquer forma de discriminação, seja étnica, religiosa, ideológica, política, ou de gênero humano.

TÍTULO III DA PROIBIÇÃO E DA VISTORIA

CAPÍTULO I DA PROIBIÇÃO

Art. 7º É expressamente proibido manter, distribuir ou veicular - utilizando, para isso, dispositivos eletrônicos, ópticos, gráficos ou magnéticos - arquivos contendo matéria considerada ilícita, contrária à disciplina militar, à moral e bons costumes, bem como atentatória à ordem pública, ou que viole qualquer direito de terceiros.

CAPÍTULO II DA VISTORIA

Art. 8º Compete ao Comandante, Chefe ou Diretor de OM do Exército realizar pessoalmente, ou delegar, a vistoria dos arquivos hospedados em dispositivos de TI, de propriedade do Exército Brasileiro, e, desde que haja indício substancial de infringência a estas Normas, instaurar a respectiva sindicância.

Art. 9º Não é permitida a vistoria indiscriminada e sistemática do conteúdo de arquivos, pastas e/ou mensagens, sob a responsabilidade do usuário, de modo a preservar-se o bom ambiente de trabalho. No entanto, é facultado o controle “de forma moderada, generalizada e impessoal” Das mensagens transitadas pelas caixas de e-mail, sob domínio do Exército Brasileiro, com a finalidade de serem evitados abusos e prejuízos diretos ou indiretos à Instituição ou à sua imagem. É recomendável que, sempre que possível, o(s) usuário(s) seja(m) cientificado(s) da vistoria, antecipadamente, por escrito.

Art. 10. Como medida cautelar, diante do surgimento de indício substancial, de que trata o art. 8º, e observado o princípio de direito da proporcionalidade, deverão ser providenciados:

- I - a imediata apreensão e lacre do equipamento; e
- II - o bloqueio da(s) senha(s) correspondente(s).

TÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11. Os direitos do cidadão à privacidade e ao sigilo de correspondência, constitucionalmente assegurados, dizem respeito apenas à comunicação estritamente pessoal. Assim, apenas o e-mail pessoal ou particular do militar ou do servidor civil, socorrendo-se de provedor próprio, goza de proteção constitucional e legal de inviolabilidade.

Art. 12. É expressamente proibido o arquivamento de jogos, filmes, músicas e imagens, de conteúdo não afeto às atividades do Exército.

Art. 13. O uso de correio-eletrônico (?e-mail?), sob domínio do Exército Brasileiro ou de qualquer de suas Organizações Militares, é exclusivo para assuntos e atividades profissionais.

Art. 14. Não é permitida a utilização dos dispositivos de TI - de propriedade do Exército - para o acesso a sítios (“sites”) da Internet com a finalidade de realizar cópias (“download”) de jogos, filmes, música ou imagens, frequentar salas de conversação (“chat”), bem como para utilizar serviços eletrônicos (“on-line”) de mensagem instantânea, com conteúdo estranho ao serviço.

Art. 15. As OM que dispuserem de rede interna de transmissão de dados (LAN), com acesso franqueado à Internet, devem prover restrição de acesso a sítios (“sites”) externos que contenham matéria ilícita, como discriminado no art. 6º, acima.

Art. 16. É essencial a ampla e permanente divulgação destas Normas, de modo a que todo militar ou servidor civil do Exército Brasileiro tenha absoluto conhecimento, isento de qualquer dúvida, a respeito de como observá-las.

Art. 17. Deve ser preocupação constante do militar ou servidor civil do Exército, o zelo na veiculação ou armazenagem de dados ou informações, por dispositivos de TI, de modo a evitar a infringência a estas Normas, preservando a incolumidade e respeitabilidade do seu próprio caráter, bem como de toda a Instituição a que pertence, observado criteriosamente o disposto no art. 6º do RDE.

Art. 18. Compete ao Comandante, Chefe ou Diretor de OM do Exército, zelar pelo fiel cumprimento destas Normas, sendo da exclusiva responsabilidade do usuário a sua estrita observância.

Art. 19. Esta Norma revoga a edição anterior, publicada no Boletim do Exército nº 15, de 11 de abril de 2003.

3ª PARTE **ATOS DE PESSOAL**

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 2008.

Promoção na Ordem do Mérito Militar

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o disposto no art. 84, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Militar, resolve

P R O M O V E R

no Quadro Ordinário do Corpo de Graduados Efetivos da Ordem do Mérito Militar:

I - AO GRAU DE GRÃ-CRUZ

- General-de-Exército ÍTALO FORTES AVENA; e
- General-de-Exército LUIS CARLOS GOMES MATTOS.

II - AO GRAU DE GRANDE-OFICIAL

- General-de-Divisão MARCO AURÉLIO COSTA VIEIRA;
- General-de-Divisão NILSON CALDAS ANANIAS;
- General-de-Divisão JOAQUIM MAIA BRANDÃO JÚNIOR;
- General-de-Divisão MARCO ANTÔNIO DE FARIAS; e
- General-de-Divisão FRANCISCO CARLOS MODESTO.

III - AO GRAU DE COMENDADOR

- General-de-Brigada CARLOS CESAR ARAUJO LIMA;
- General-de-Brigada CARLOS ALBERTO NEIVA BARCELLOS;
- General-de-Brigada LUIZ CARLOS RODRIGUES PADILHA;
- General-de-Brigada LUIZ FELIPE KRAEMER CARBONELL;
- General-de-Brigada GERALDO ANTONIO MIOTTO;
- General-de-Brigada ANTONIO DE PÁDUA BARBOSA DA SILVA;
- General-de-Brigada JAMIL MEGID JÚNIOR;
- General-de-Brigada CLAUDIO COSCIA MOURA; e
- General-de-Brigada PAULO SERGIO MELO DE CARVALHO.

(Decreto publicado no DOU nº 155, de 13 de agosto de 2008 - Seção 1).

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA Nº 1.120-MD, DE 7 DE AGOSTO DE 2008.

Designação de militares para participarem do "112th Meeting of AC/135 Panel A", promovido pela Agência de Suprimento e Manutenção da OTAN (NAMSA)

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve

DESIGNAR

o Major Intendente MÁRCIO ROCHA MICHELE e o Primeiro Tenente Intendente LUCIANO ANTÔNIO ARAÚJO DOS SANTOS, ambos do Centro de Catalogação das Forças Armadas, para participarem do "112th Meeting of AC/135 Panel A", promovido pela Agência de Suprimento e Manutenção da OTAN (NAMSA), a ser realizado em Capellen, Luxemburgo, no período de 23 a 25 de setembro de 2008, devendo ausentarem-se do país em 21 e regressarem em 26 de setembro de 2008, com ônus para o MD.

A presente missão é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinado com o art. 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelo Decreto nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, e pelo Decreto nº 3.790, de 18 de abril de 2001.

(Portaria publicada no DOU nº 152, de 8 de agosto de 2008 - Seção 2).

PORTARIA Nº 1.123-MD, DE 7 DE AGOSTO DE 2008.

Designação de militares para realizarem Avaliação Técnica, sob a coordenação do Estado-Maior de Defesa (EMD)

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência que lhe foi delegada pelo Parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo relacionados para realizarem Avaliação Técnica, sob a coordenação do Estado-Maior de Defesa (EMD), visando à implantação de novas estações de comunicações em Banda X, em proveito do Programa de Apoio Técnico às Forças de Paz Brasileiras no Haiti, a ser executada na área de operações da República do Haiti, no período de 23 a 31 de agosto de 2008, incluindo o trânsito, com ônus para o Ministério da Defesa.

- Cel Eng LUIZ ALBERTO DE ALMEIDA E SILVA;

- Cel Eng PAULO MOURÃO PIETROLUONGO; e

.....
- Ten Cel Com MARCELO FONTANARI DE CARVALHO.

A missão acima é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinado com Parágrafo único do art. 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelo Decreto nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, e pelo Decreto nº 3.790, de 18 de abril de 2001 e pelo Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006.

PORTARIA Nº 1.124-MD, DE 7 DE AGOSTO DE 2008.

Designação de militares para realizarem viagem de reconhecimento à área de operações na República do Haiti

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência que lhe foi delegada pelo parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve:

DESIGNAR

os militares, abaixo relacionados, para realizarem viagem de reconhecimento à área de operações na República do Haiti, no período de 17 a 24 de agosto de 2008, incluindo o trânsito, com ônus total para o Ministério da Defesa

- Ten Cel Inf ERNESTO ENRIQUE FOUQUET

.....

A presente missão é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinado com Parágrafo único do art. 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelo Decreto nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, e pelo Decreto nº 3.790, de 18 de abril de 2001.

PORTARIAS Nº 1.130-MD, DE 8 DE AGOSTO DE 2008.

Designação de militares para participarem do 10º Curso em Direito Internacional de Conflitos Armados, a ser realizado em Spiez - Suíça

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve:

Art. 1º Designar o Tenente-Coronel Médico MARCELO ECHART DE ABREU e o Major EDUARDO BITTENCOURT CAVALCANTI para participarem do 10º Curso em Direito Internacional de Conflitos Armados, a ser realizado em Spiez - Suíça.

Art. 2º O afastamento se dará no período de 13 a 23 de agosto de 2008, incluindo o trânsito, com ônus para o Ministério da Defesa.

Art. 3º A missão é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinado com o art. 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nºs 3.643, de 26 de outubro de 2000, 3.790, de 18 de abril de 2001, e 5.992, de 19 de dezembro de 2006.

PORTARIAS Nº 1.132-MD, DE 8 DE AGOSTO DE 2008.

Designação de militares para compor a delegação que irá representar o Brasil no 55º Campeonato Mundial de Pentatlo Militar do Conselho Internacional do Esporte Militar

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, de conformidade disposto na alínea "g" do inciso VII do art. 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve:

Art. 1º Designar para compor a delegação que irá representar o Brasil no 55º Campeonato Mundial de Pentatlo Militar do Conselho Internacional do Esporte Militar, a realizar-se na cidade de Ankara - Turquia, no período de 3 a 12 de setembro de 2008, os seguintes militares:

.....

- MAJ MAURO SANTOS TEIXEIRA;

- 1º TEN HÉLIO GONÇALVES CHAGAS DE MACEDO;
- ST RIBAMAR JUVINO BANDEIRA;
- 2º TEN TIAGO CABRAL SILVA;
- 2º TEN DIEGO ANTONIO ZBOROWSKI SIMI;
- 3º SGT VALDERSON MAURER;
- CB NILTON CÉSAR DA SILVA RODRIGUES;
- CB LINDOMAR FÉLIX FERREIRA; e
- CB EDILSON DE JESUS SOUZA.

Art. 2º O afastamento se dará no período de 2 a 13 de setembro de 2008, com ônus parcial para o Ministério da Defesa.

Art. 3º A missão é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinado com o art. 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nºs 3.643, de 26 de outubro de 2000, 3.790, de 18 de abril de 2001, e 5.992, de 19 de dezembro de 2006.

PORTARIAS Nº 1.134-MD, DE 8 DE AGOSTO DE 2008.

Aprovação de seleção para matrícula no Curso de Gestão de Recursos de Defesa (CGERD)

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV da Constituição Federal e de acordo com a alínea b) do inciso V do art. 17, do Regulamento da Escola Superior de Guerra, aprovado pelo Decreto nº 5.874 de 15 de agosto de 2006, resolve:

Aprovar a seleção procedida pelo Ministério da Defesa, Secretaria de Assuntos Estratégicos e pelos Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, dos militares a seguir mencionados, para matrícula no Curso de Gestão de Recursos de Defesa (CGERD), da Escola Superior de Guerra, a ser realizado na cidade de Brasília - DF, no período de 11 de agosto a 10 de outubro de 2008:

a) do Ministério da Defesa

.....

c) do Exército

- Cel Com JÚLIO CÉZAR PIMENTEL DE SANTANA;
 - Cel Inf ANTÔNIO JOAQUIM DE CARVALHO MELO;
 - Cel Inf KLEBER PEREIRA CAVALCANTI;
 - Cel Art MAURÍCIO AUGUSTO CABRAL GALDINO; e
 - Cel Eng AGUINALDO DA SILVA RIBEIRO.
-

(As Portarias nºs 1.123, 1.124, 1.130, 1.132, 1.134-MD, encontram-se publicadas no DOU nº 153, de 11 de agosto de 2008 - Seção 2).

PORTARIA Nº 1.137-EMD/MD, DE 8 DE AGOSTO DE 2008.

Designação de militares para realizarem viagem de reconhecimento à área de operações na
República do Haiti

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência que lhe foi delegada pelo parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve:

Designar os militares, abaixo relacionados, para realizar viagem de reconhecimento à área de operações na República do Haiti, no período de 17 a 24 de agosto de 2008, incluindo o trânsito, com ônus total para o Ministério da Defesa:

.....
DO COMANDO DO EXÉRCITO:

- Ten Cel Med LEONARDO PONCE DA MOTTA
.....

A presente missão é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinado com Parágrafo único do art. 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelo Decreto nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, e pelo Decreto nº 3.790, de 18 de abril de 2001.

(Portaria publicada no DOU nº 154, de 12 de agosto de 2008 - Seção 2).

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 574, DE 6 DE AGOSTO DE 2008.

Designação de oficiais

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

para a Subchefia Executiva do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Brasília - DF), por necessidade do serviço, **ex officio**, os seguintes militares:

- Maj Inf RODRIGO MELLO DE ANDRADE NERY;
- Maj Inf ANDRÉ LUIZ GARCIA FURTADO;
- Maj Com ANDRE GUSTAVO PINHEIRO DO REGO BARROS;
- Cap Inf ANDRÉ MENDONÇA SIQUEIRA;
- Cap Inf FRANCISCO EMANUEL DE SOUTO CRASTO JÚNIOR;
- Cap Inf LUIS FELIPE MORAES DALTRO CAMPOS; e
- Cap Cav SANDRO SOARES BRANDT.

PORTARIA Nº 575, DE 6 DE AGOSTO DE 2008.

Designação de Praças

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

para a Subchefia Executiva do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Brasília - DF), por necessidade do serviço, **ex officio**, os seguintes militares:

- 1º Sgt Inf MARCOS ALEXANDRE TRES;
- 1º Sgt Inf ANTONIO JOÃO DA SILVA BENITES;
- 1º Sgt Inf LEONARDO GUILHERME BASTOS DE MORAES PORTO;
- 1º Sgt Cav JOÃO AURI CAVALLINI;
- 1º Sgt Cav JOSÉ FRANCISCO MAGALHÃES DE CASTRO;
- 1º Sgt Art SANDRO DANIEL SOARES; e
- 2º Sgt Art JÚLIO CÉSAR UCHOAS DOS SANTOS.

PORTARIA Nº 576, DE 6 DE AGOSTO DE 2008.

Designação para realizar viagem de estudos

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o Plano de Visitas e outras Atividades em Nações Amigas (PVANA), relativo ao ano de 2008, resolve

DESIGNAR

o Cel Inf RICARDO RODRIGUES FREIRE e o Cel Com HUDSON MARQUES JUNIOR, ambos da ECEME, para participar da Viagem de Estudos ao Exterior do Curso de Política e Estratégia Marítimas (Atv X08/060), a realizar-se nas cidades de Santiago, República do Chile; Buenos Aires, República Argentina; e Montevidéu, República Oriental do Uruguai, no período de 7 a 17 de outubro de 2008, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro no tocante a diárias no exterior e sem ônus no tocante aos deslocamentos, sendo a viagem realizada em aeronave militar.

PORTARIA Nº 577, DE 6 DE AGOSTO DE 2008.

Autorização para participação em evento esportivo

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

AUTORIZAR

os militares a seguir nomeados a participar no 13º **CISM EURO CUP BEACHVOLLEYBALL**, a realizar-se na cidade de Warendorf, República Federal da Alemanha, no período de 11 a 15 de agosto de 2008:

- Maj Inf JOSÉ CARLOS SALGUEIRO PINHEIRO, da CDE;
- Sd GABRIEL SILVA FRANCISCO PEREIRA, da Bia C Sv/DPEP; e
- Sd JEFFERSON SANTOS PEREIRA, da Bia C Sv/DPEP.

A atividade a que se refere o presente ato será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro, sendo as despesas com transporte custeadas pela Associação de Poupança e Empréstimo (POUPEX) e as com alojamento e alimentação pela organização do evento.

PORTARIA Nº 578, DE 11 DE AGOSTO DE 2008.

Praça à disposição

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

PASSAR À DISPOSIÇÃO

da Justiça Militar da União, a fim de prestar serviço na 4ª Auditoria da 1ª Circunscrição Judiciária Militar (Rio de Janeiro – RJ), o Cb MARCELO GIMENEZ CORREIA.

PORTARIA Nº 579, DE 12 DE AGOSTO DE 2008.

Designação para participação em exercício militar

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o Plano de Visitas e outras Atividades em Nações Amigas (PVANA), relativo ao ano de 2008, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel Inf LUIZ FERNANDO ESTORILHO BAGANHA, do Gab Cmt Ex, para participar do Exercício Forças Aliadas PANAMAX 2008 (Atv X08/051), a realizar-se na cidade de San Salvador, República de El Salvador, no período de 12 a 21 de agosto de 2008.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, parcial no tocante a diárias no exterior e total com referência ao deslocamento, sendo as despesas de hospedagem custeadas pelo Exército dos Estados Unidos da América, patrocinador do evento.

PORTARIA Nº 580, DE 12 DE AGOSTO DE 2008.

Autorização para participação em viagem de serviço

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

AUTORIZAR

o Cap Art JEAN LAWAND JUNIOR, do Cmdo 12ª Bda Inf L (AMV), a participar da missão técnica-operacional sobre o Sistema Astros II, a realizar-se na cidade de Jacarta, República da Indonésia, no período de 14 a 24 de agosto de 2008.

A atividade a que se refere o presente ato será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro, sendo as despesas da viagem custeadas pela Avibras Indústria Aeroespacial S.A.

PORTARIA Nº 581, DE 12 DE AGOSTO DE 2008.

Designação para realizar viagem de serviço

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados para participar de Viagem de Reconhecimento à Missão das Nações Unidas para Estabilização no Haiti (MINUSTAH), a realizar-se na cidade de Porto Príncipe, República do Haiti, no período de 17 a 23 de agosto de 2008, incluindo o deslocamento:

- Cel Inf FRANCISCO MANUEL MERCÊS DE OLIVEIRA, da D A Prom;
- Cel Cav FERNANDO SAMPAIO COSTA, do EME;
- Ten Cel Eng FERNANDO FERREIRA ELESBÃO, do Cmdo 3ª DE;
- Ten Cel Inf NEWTON CLEO BOCHI LUZ, do COTER;
- Ten Cel QMB MARCO ANTONIO DE FREITAS COUTINHO, do Gab Cmt Ex;
- Ten Cel Cav HERTZ PIRES DO NASCIMENTO, do CCOMSEx;
- Ten Cel Cav GERSON PINHEIRO GOMES, do CCOMSEx;
- Maj Eng LAURINDO PEREIRA DA SILVA, da ESAO;
- Maj Eng LUIZ CARLOS TOMAZ SILVA, da PMB;
- Maj Com CELSO RICARDO DA SILVA, do CMR;
- Maj Art JEAN JOSÉ ARANTES MARTINS, do Cmdo 6ª RM;
- Maj Inf ENOQUE PEREIRA COSTA JUNIOR, do 16º BI Mtz;
- Maj Inf CARLOS ANDRÉ ALMEIDA DE MELO, do 14º B Log;
- Cap QEM MARCOS HELENO GUERSON DE OLIVEIRA JUNIOR, da DOC;
- Cap Eng JAIR ARMINDO GOMES DA SILVA, do 2º BECnst; e
- Cap Inf KLÉCIO AURÉLIO RABÊLO, do 71º BI Mtz.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus parcial para o Exército Brasileiro no tocante a diárias no exterior e sem ônus com referência ao deslocamento.

PORTARIA Nº 582, DE 12 DE AGOSTO DE 2008.

Designação para participação em evento esportivo.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados para participar da **24th Annual Army Ten-Mile Race** (Atv X08/189), a realizar-se na cidade de Washington-DC, Estados Unidos da América, no período de 1º a 5 de outubro de 2008:

- Cel Cav VALDER FREIRE MESQUITA, da CDE;
- 2º Ten QAO LUIS CLAUDIO DE CARVALHO, da CDE;
- 3º Sgt QE MARCELO VECCHI, do 30º BI Mtz;
- Cb WÉDER DIAS FERREIRA, do B Es Com;
- Sd REGINALDO OLIVEIRA CAMPOS JUNIOR; da Bia C Sv/FSJ;
- Sd JOSÉ GUTEMBERGUE FERREIRA, da Bia C Sv/FSJ; e
- Sd JOSUELDO FRANCISCO DO NASCIMENTO, do 71º BI Mtz.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, inopinada, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 583, DE 12 DE AGOSTO DE 2008.

Designação para realizar visita oficial

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o Plano de Visitas e outras Atividades em Nações Amigas (PVANA), relativo ao ano de 2008, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados para participar da Visita à Escola de Operações Psicológicas do Exército Peruano (Atv X08/053), a realizar-se na cidade de Lima, República do Peru, no período de 6 a 10 de outubro de 2008:

- Cel Cav RUBENS DANILO MOURÃO RIOS, do COTER;
- Ten Cel Cav NEUZIVALDO DOS ANJOS FERREIRA, do Dst Op Psico; e
- Maj Inf ROGERIO FONSECA FIGUEIREDO, do EME.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 187-DGP/DSM, DE 6 DE AGOSTO DE 2008.

Demissão do Serviço Ativo, *ex officio*, com indenização à União Federal.

O **DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR**, em conformidade com o inciso II do § 3º do art. 142, da Constituição Federal, inciso II do art. 115, inciso II do art. 116 e art. 117, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com o inciso III do art. 1º, do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, letra d) do inciso II do art. 2º, da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007 e letra f) do inciso V do art. 2º, da Portaria do Departamento-Geral do Pessoal nº 117, de 12 de dezembro de 2001, resolve

DEMITIR

do serviço ativo do Exército, com indenização à União Federal, a contar de 3 de dezembro de 2007, a 1º Ten QEM (010054915-3) CAROLINE DE AGUIAR DUARTE, por ter sido nomeada e investida em cargo público permanente, e incluí-la com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA Nº 188-DGP/DSM, DE 6 DE AGOSTO DE 2008.

Demissão do Serviço Ativo, *ex officio*, com indenização à União Federal.

O **DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR**, em conformidade com o inciso II do § 3º do art. 142, da Constituição Federal, inciso II do art. 115, inciso II do art. 116 e art. 117, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com o inciso III do art. 1º, do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, letra d) do inciso II do art. 2º, da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007 e letra f) do inciso V do art. 2º, da Portaria do Departamento-Geral do Pessoal nº 117, de 12 de dezembro de 2001, resolve

DEMITIR

do serviço ativo do Exército, com indenização à União Federal, a contar de 24 de janeiro de 2008, o 1º Ten Int (021648254-7) ERICK DOS SANTOS ALVES, por ter sido nomeado e investido em cargo público permanente, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 266-SGEx, DE 12 DE AGOSTO DE 2008.

Concessão de Medalha Militar

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 1º, inciso XVI, da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado dez anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Maj Dent	085892573-8	JEFFERSON MENEZES DE SOUSA	10 Fev 03	24º BC
Cap Med	011353654-4	CLÁUDIO DE PAULA MATOS	08 Ago 08	HCE
Cap Dent	018771763-2	FLÁVIO AUGUSTO FURTADO	13 Dez 01	H Ge Belém
Cap Med	011537594-1	NILTON NUNES DE SOUZA	02 Jun 04	H Ge Manaus
Cap Int	011479744-2	ORLANDO JOSÉ MACHADO JÚNIOR	06 Fev 06	EsIE
Cap QMB	013054274-9	PAULO HENRIQUE PUEHRINGER	19 Fev 07	Pq R Mnt/3
1º Ten Cav	011266254-9	EDUARDO VALÉRIO DINALI CORRÊA	25 Fev 08	Comdo 4ª Bda Inf Mtz
1º Ten Inf	013091104-3	FERNANDO GRIEP DE SOUZA FRANCO	25 Fev 08	5º BIL
1º Ten Cav	123929324-2	LAVÍDSON BARBOSA CURTO	25 Fev 08	CMB
1º Ten Inf	013148104-6	MAXIMILIANO DA SILVA REOLON	20 Jul 08	EsEFEx
1º Ten QCO	013045724-5	SHEILA DE ALMEIDA MATIAS ALEXANDRE	26 Jul 08	AMAN
Subten Art	014775843-7	GEREMIAS RIBEIRO DA SILVA	11 Jul 96	8º GAC Pqdt
1º Sgt Inf	049881173-6	ADRIANO AMARAL DA SILVA	24 Jun 98	Cia Comdo 11ª Bda Inf L (GLO)
1º Sgt Art	049891373-0	WILSON FLÁVIO DIAS	15 Fev 99	Cia Comdo 11ª RM
2º Sgt Cav	043474874-5	ALECIR BATISTA DA FONSECA	30 Jan 08	EsSA
2º Sgt Inf	043462824-4	DENILSON LEITE PORFIRIO	28 Abr 02	3ª Cia Fron/Forte Coimbra
2º Sgt Inf	043476874-3	EDER FABIO COSTA CAMPOS	30 Jan 08	1º BIS
2º Sgt MB Mec Auto	011285894-9	FABIO BARBOSA PEREIRA	26 Jan 05	4º BIL
2º Sgt Com	033342104-8	GIOVANE BAUM DE SOUZA	27 Jan 08	B Adm Ap/3ª RM
2º Sgt Inf	043442034-5	JOÃO JOSÉ DE SOUSA GOMES	25 Jan 06	19ª CSM
2º Sgt Cav	043496594-3	MAURILIO CESAR DE MELO JÚNIOR	30 Jul 08	EsSA
2º Sgt MB Mec Auto	011287434-2	SAMUEL MOREIRA PIMENTEL JUNIOR	26 Jan 05	4º BPE
3º Sgt Mus	019500003-9	ADAURY SIQUEIRA CALDEIRA	01 Jul 98	Bia Comdo AD/1
3º Sgt Int	013185004-2	CÉLIO CASSIO DA SILVA	30 Jul 08	11º R C Mec
3º Sgt MB Mec Op	013183244-6	FABIO BASTOS SCHNEIDER	27 Fev 08	DC Mun
3º Sgt MB Mec Auto	033376854-7	JANOS MICHAEL KAROLY	01 Ago 07	52º BIS
3º Sgt Sau	019669443-4	JEFERSON FERNANDES RIBEIRO	30 Jul 08	AGSP
3º Sgt Cav	043506574-3	JOÃO BOSCO FERREIRA SATOLANI	30 Jul 08	6ª Cia Intlg
3º Sgt Com	043540254-0	JORGE LUIS CORRÊA DE OLIVEIRA	30 Jan 08	Pq R Mnt/8
3º Sgt MB Mec Auto	013186954-7	LEONARDO DA SILVA MENDES	26 Jul 06	1º GAAAe
3º Sgt Cav	033366614-7	LUIZ HENRIQUE COLOMBO DOS SANTOS	14 Mar 07	AMAN
3º Sgt Mus	019684853-5	MARCELO LAGES RANGEL	30 Jan 02	Bia Comdo AD/1
3º Sgt Com	043540804-2	MILLER DIAS FRANCO SOUZA	27 Fev 08	1ª Bia AAAe

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
3º Sgt QE	020414384-6	OTAVIRIO VENANCIO FILHO	04 Fev 98	11ª Cia E Cmb Bld
3º Sgt Com	043521574-4	RICARDO MAGALHÃES APOLLO	05 Ago 08	EsSA
3º Sgt Cav	043539214-7	VITOR CACIANO SAUERESSIG	30 Jul 08	14º R C Mec
3º Sgt Com	043540894-3	WALTER RODRIGO DA CRUZ	28 Jul 08	3º B Com
Cb	019628373-3	CARLOS LOPES DE LIMA	31 Jan 01	Pq R Mnt/1
Cb	122952514-0	GENILTON VAZ PEREIRA	05 Fev 02	C Fron Roraima/7º BIS

PORTARIA Nº 267-SGEx, DE 12 DE AGOSTO DE 2008.

Concessão de Medalha Militar

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 1º, inciso XVI, da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado vinte anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Ten Cel QEM	014764083-3	ALEXANDRE CARVALHO DE ARAÚJO	30 Jan 08	DCT
Ten Cel Med	036622743-7	MAURO JORGE SANDRI	30 Jan 06	H Gu Uruguaiana
Ten Cel Med	018464973-9	ROGÉRIO SOUZA DI FAZIO	05 Mar 05	AMAN
Maj Inf	117916033-6	ALEXANDRE GUERRA	17 Fev 07	ECEME
Maj Inf	105158943-8	AUGUSTO CÉSAR MAGALHÃES FREIRE	07 Mar 08	AMAN
Maj Eng	115520012-2	LOIS PASTEUR SILVA DO NASCIMENTO	16 Fev 08	CMRJ
Maj Art	011482323-0	MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA	19 Fev 07	CTEx
Cap QAO	032044672-7	ADEMAR KOF AHL	19 Jan 94	2º R C Mec
Cap QEM	020333824-9	FRANCISCO WILLIAM AZEVEDO DA COSTA	16 Fev 08	CRO/2
1º Ten QCO	062439424-3	DEMOCLYDES DIVINO PEREIRA DE CARVALHO	20 Jul 08	11ª CSM
Subten Inf	101026104-6	JANILSON SANTOS FLÔRES	26 Fev 08	6ª Cia Intlg
Subten Com	049874473-9	MARCOS SANTOS DA SILVA	24 Jul 08	MD
1º Sgt Inf	099928793-1	AGNALDO JOSE HELEODORO DE ARRUDA	27 Jan 07	2ª Cia Inf
1º Sgt Inf	041953114-0	AILTON DA SILVA CAMELO	09 Fev 08	C Fron Rio Negro/5º BIS
1º Sgt Com	049889213-2	ALBERTO SILVA	02 Fev 08	C Fron Rondônia/6º BIS
1º Sgt Inf	049873833-5	ANDALUS MIRANDA DE OLIVEIRA	26 Jan 08	38º BI
1º Sgt Cav	030992134-4	ARNALDO JOSÉ MACABÚ RODRIGUES	26 Jul 08	Cia Cmdo 4ª RM
1º Sgt Com	019344973-3	CELSO RODRIGUES CARDOSO FILHO	27 Jan 07	1º BIS
1º Sgt MB Mnt Armt	019602633-0	CÍCERO DONIZETE DA SILVA	26 Maio 08	AMAN
1º Sgt Inf	019199823-6	CLÁUDIO LOPES FELICIO	17 Mar 08	4º CTA
1º Sgt Com	030629454-7	DENIS FRANCISCO POCAI	06 Fev 07	6º B Com
1º Sgt Com	030554954-5	GILSON CHOCHO DAMACENO	04 Fev 08	6º B Com
1º Sgt MB Mnt Armt	019426313-3	JORGE LUIS BATISTA NOGUEIRA	26 Jan 08	10º D Sup
1º Sgt Art	041976604-3	LUIS CLAUDIO DE ASSIS MOTTA	26 Jul 08	Cia Cmdo 12ª RM
1º Sgt Art	020384234-9	LUÍS CRISTOVÃO PIZIOLO RIBEIRO	26 Jul 08	Cmdo 16ª Bda Inf SI

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
1º Sgt MB Mnt Armt	018786293-3	LUIZ AUGUSTO DA SILVA PASSOS	12 Maio 08	Pq R Mnt/1
1º Sgt Com	114368423-9	RENÊ MARTINS MIGUEL	13 Fev 04	B Adm Bda Op Esp
1º Sgt Sau	030731644-8	RICARDO JARDIM DA SILVA	28 Jan 07	Coud Rincão
1º Sgt MB Mec Op	053934903-5	ROBERTO EURIDES ALVES DE LIMA	28 Jan 03	5º B Sup
1º Sgt Mnt Com	019426983-3	ROGÉRIO MAIA DA SILVA	07 Fev 08	EsSA
1º Sgt Inf	101026384-4	SIDNEY JURANDIR SANTOS DA SILVA	26 Jan 08	D Mnt
1º Sgt Inf	118278513-7	VALMIR SOARES DOS SANTOS	02 Fev 08	Cia Cmdo 1ª RM
1º Sgt Com	011637943-9	WELLINGTON DE LIMA BASTOS	29 Jun 08	Cmdo 1ª DE
2º Sgt Mus	019378423-8	JULIO KLEBER SOUZA DE FREITAS	27 Jan 07	Cia Cmdo 23ª Bda Inf SI
2º Sgt Inf	052069224-5	NIVALDO HENRIQUE TENORIO	02 Fev 08	Cia Cmdo 5ª RM/5ª DE
3º Sgt Mus	076189173-8	EDUARDO LUIS NERES CAVALCANTE	27 Jan 07	28º BC
3º Sgt Mus	033270574-8	EZEQUIEL VIEIRA LOPES	02 Fev 08	62º BI
3º Sgt Mus	018637392-4	GEREMIAS BATISTA DE OLIVEIRA	31 Jan 06	Bia Cmdo AD/1
3º Sgt QE	127441833-2	JORGE GONZAGA PEREIRA	26 Fev 05	1º BIS
3º Sgt QE	097022993-6	JOSÉ DEONÍZIO NUNES	21 Fev 04	11º R C Mec
3º Sgt QE	118273363-2	JOSE VALDO FARIAS DA SILVA	02 Fev 08	31º BI Mtz
3º Sgt QE	118293053-5	JOSUÉ INÁCIO DOS SANTOS	23 Maio 08	D Log
3º Sgt QE	018795233-8	MARCELO DA SILVA CASTRO	02 Fev 08	31º GAC
3º Sgt QE	020358354-7	MARCOS ANTÔNIO BRAGA	28 Jun 08	CPOR/SP
3º Sgt QE	033619363-6	PAULO ROBERTO MEDEIROS DE ANDRADE	21 Fev 05	Pq R Mnt/3
3º Sgt QE	097080063-7	PEDRO VALMIR INSAURRALDE	02 Fev 05	11º R C Mec
3º Sgt QE	030732484-8	VANDELSI PAZ DA SILVA	04 Fev 07	22º GAC AP
3º Sgt QE	059178813-8	WLADIMIR ARAÚJO DA SILVA	27 Jan 07	5º GAC AP
Cb	097147863-1	ANDRÉ AMARILHA	29 Jan 06	2ª Cia Fron
Cb	018529423-8	MARCELO MIRANDA BRITO	21 Fev 07	1º D Sup

PORTARIA Nº 268-SGEx, DE 12 DE AGOSTO DE 2008.

Concessão de Medalha Militar

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 1º, inciso XVI, da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado trinta anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Cel Inf	104411132-4	ROMULO BEZERRA MARQUES	18 Fev 08	Gab Cmt Ex
Ten Cel QMB	026994532-5	EDMIR RODRIGUES	23 Mar 08	B Mnt Sup Av Ex
2º Ten QAO	057221572-1	JANDIR SCUZZIATO	07 Jan 08	27º B Log
2º Ten QAO	038071252-1	VALMIR CORRÊA BARBOSA	12 Jan 08	Pq R Mnt/3
Subten Eng	034666522-7	ANTONIO JORGE SANTIAGO TEIXEIRA	28 Jan 08	Cia Cmdo 2º Gpt E
Subten Int	038037312-6	SELMIRO ELIAS MOREIRA	20 Jan 08	BPEB

PORTARIA Nº 269-SGEx, DE 13 DE AGOSTO DE 2008.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 16, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 715, de 21 de outubro de 2004, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de dez anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Cel Com	043101022-2	ALEXANDRE OLYNTHO MOREIRA	DMCEI
Ten Cel Inf	014870512-2	MARCOS MARQUES DE SOUZA	4º BIL
Ten Cel Inf	027582842-4	WAGNER MANGUEIRA FIGUEIREDO	Cmdo 2ª DE
Maj Inf	020022984-7	MARCELO ROSA MARTINHO	16º BI Mtz
Maj Inf	049803393-5	NIVALDO ALVES DE MOURA FILHO	61º BIS
Maj QMB	019476463-5	RICARDO BRAGA JORGE DE ALMEIDA	8º B Log
Maj Inf	020289874-8	RICARDO MOUSSALLEM	4ª Cia Gd
Cap Com	014994483-7	ADELINO CESARIO PEREIRA NETO	B Mnt Sup Av Ex
Cap Inf	020389694-9	ALEXANDRE MOURA DE SOUZA	BGP
Cap Inf	011103624-0	ANDRE LUIZ FERA AMORIM DE ALMADA	36º BI Mtz
Cap Art	020368584-7	ANDRE LUIZ LIMA PRAZERES	18º GAC
Cap Inf	018735573-0	CARLOS EDUARDO LUZ GABRIEL	11º BI Mth
Cap Inf	011101914-7	HERMISON MONTE DA SILVA	30º BI Mtz
Cap Inf	011101944-4	JAIR HERCULANO JUNIOR	30º BI Mtz
Cap Com	011104834-4	LEONARDO WATSON DOS SANTOS	6º B Com
Cap Inf	020370144-6	MARCUS VINICIUS SOARES GUIMARAES DE OLIVEIRA	2º B Av Ex
Subten MB Mec Auto	022691823-3	ANTONIO SERGIO OLIVEIRA DO MONTE	DEP
Subten MB Mec Auto	019251973-4	GEFERSON PAIXÃO FORTES	Pq R Mnt/1
Subten Cav	047766533-5	RUI SOUZA DA ROSA	10º B Log
1º Sgt Art	020345764-3	ANTONIO VILMAR SOARES BARBOSA	4º GAA Ae
1º Sgt Art	049875783-0	MANOEL NADSON FREIRE DOS SANTOS	19ª CSM
1º Sgt Inf	049891123-9	VANDERLEI COSTA VILELA	Cmdo 4ª RM
2º Sgt Av Mnt	019679183-4	ALEXANDRE PEREIRA FERNANDES	3º B Av Ex
2º Sgt Com	043442884-3	ANDERSON GUIMARÃES DOS SANTOS	Cia Cmdo 1ª RM
2º Sgt Av Mnt	011202354-4	ANTONIO EDSON MELO BOTHOMÉ	B Mnt Sup Av Ex
2º Sgt Art	052168984-4	ANTÔNIO MARCOS KLUCK	28º GAC
2º Sgt Inf	043439554-7	AROLDI SANTOS MEDEIROS	29º BIB
2º Sgt Eng	043460274-4	CARLOS ALBERTO LUCENA JUNIOR	10ª Cia E Cmb
2º Sgt Inf	118295823-9	CELSO ROMÃO BATISTA	Cmdo 4ª RM
2º Sgt MB Mec Auto	011463074-2	CLÁUDIO LUÍS LEOPOLDO AZALIM	32º BI Mtz
2º Sgt Inf	043462824-4	DENILSON LEITE PORFIRIO	3ª Cia Fron/Forte Coimbra
2º Sgt Int	033348634-8	DIONES OLIVEIRA DURLO	AGGC
2º Sgt MB Mec Auto	011202884-0	ELSON LUIZ BARBOSA FILHO	AGR
2º Sgt Inf	101089994-4	FÁBIO MONTEIRO DA SILVA	9ª Cia Gd
2º Sgt MB Mec Auto	011463724-2	FRANKLIN ALBERT DE SOUSA	Pq R Mnt/12
2º Sgt Com	043413744-4	GLAYSON DOMINGOS DUARTE	Cmdo 4ª RM

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
2º Sgt Inf	043443224-1	IVANILTO NEGREIRO COELHO	72º BI Mtz
2º Sgt Eng	043460594-5	JAIRO RICARDO DA SILVA SOUZA	7º BE Cnst
2º Sgt Inf	042039924-8	JOÃO EVANGELISTA DE ARAÚJO OLIVEIRA	52º BIS
2º Sgt MB Mec Auto	011358514-5	JORDANE FREIRE FERREIRA	36º BI Mtz
2º Sgt Mnt Com	019523583-3	JORGE SANTIAGO DA SILVA	2º BI Mtz (Es)
2º Sgt Com	043444304-0	JULIANO SEZKO	41º BI Mtz
2º Sgt MB Mec Op	033359824-1	LINDOMAR VIAL	9º B Log
2º Sgt Inf	112682004-0	LUCIANO ALVARENGA DE SOUSA	9ª Cia Gd
2º Sgt Sau	011203794-0	LUIS CARLOS CAMPELO PIMENTEL JÚNIOR	59º BI Mtz
2º Sgt Inf	101097274-1	MARCELO LEANDRO DA SILVA	41º BI Mtz
2º Sgt Mnt Com	011465604-4	MARCIO DA SILVA DE CARVALHO	61º BIS
2º Sgt Inf	020392484-0	MARCIO OLIVEIRA DA SILVA	Cia Cmdo 1ª RM
2º Sgt Art	043414094-3	MARCOS GOMES PAIXÃO	4º GAAAc
2º Sgt Com	033256234-7	MARCOS VALANDRO CRESTANI LAVARDA	Esqd Cmdo 1ª Bda C Mec
2º Sgt Com	043417194-8	RENATO FERNANDES COSTA	15º R C Mec
2º Sgt Com	043463634-6	RODRIGO ANTUNES GOMES	5ª Cia Com Bld
2º Sgt Inf	033276744-1	RODRIGO DA SILVA AREND	29º BIB
2º Sgt Inf	043441204-5	SILVERINO SOBREIRA	41º BI Mtz
3º Sgt Mus	113893944-0	GEBSON AURINO DOS SANTOS	19º BC
3º Sgt QE	118176783-9	JOSÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA	GSI/PR
3º Sgt Int	043465764-9	JOSÉ ELISEU DE MORAES	12º B Sup
3º Sgt Mus	052223474-9	MARCELO XAVIER	62º BI
3º Sgt Com	053574284-5	MAURO ANDERSON FELÍCIO GUIMARÃES	12º R C Mec

PORTARIA Nº 270-SGE_x, DE 13 DE AGOSTO DE 2008.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 16, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 715, de 21 de outubro de 2004, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de quinze anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Maj Inf	105120913-6	CARLOS ALVES DE LIMA FILHO	38º BI
Cap QCO	052150284-9	HEDERALDO RICARDO INGLES DA LUZ	5º B Sup
Subten Inf	047766823-0	JORGE ALAN SALES DE CARVALHO	EsPCE _x
Subten Inf	011669523-0	LUIZ HENRIQUE CAMPOS	12º BI
Subten Com	099950103-4	RICARDO JOSÉ MANSUR	33º BI Mtz
1º Sgt Com	049889213-2	ALBERTO SILVA	Cmdo Fron Rondônia/6º BIS
1º Sgt Eng	049892953-8	CELMO TADEU VALADÃO MARQUES	11º BE Cnst
1º Sgt Int	019425993-3	FRANCO GUIMARÃES DE ARAÚJO	Cia Cmdo 1ª RM
1º Sgt Art	049893263-1	JAIRO XAVIER DA COSTA	Cia Cmdo 1ª RM
1º Sgt Eng	049891973-7	JOSÉ DA SILVA SOUSA	Cia Cmdo 17ª Bda Inf Sl
1º Sgt Inf	101026254-9	MARCONDES RODRIGUES MARTINS	1º BIS

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
1º Sgt Art	030704314-1	MARCOS ROGÉRIO GOLLE SAMERSLA	B Adm Ap/3ª RM
1º Sgt Inf	049890613-0	ROGÉRIO TADEU FERNANDES COUTO	Cmdo 4ª RM
1º Sgt Inf	041997254-2	SERGIO ADRIANO NOGUEIRA MORELLATO	1º B Av Ex
1º Sgt Art	020346074-6	UBIRAJARA DOS SANTOS ALVES	Pq R Mnt/1
2º Sgt Art	020427974-9	ADELAIR SEABRA DO NASCIMENTO FILHO	1º GAA Ae
2º Sgt Inf	011239764-1	ALEXANDRE DA SILVA SOUZA	Cmdo Fron Rondônia/6º BIS
2º Sgt Inf	112710484-0	CHARLES CHAGAS PAULA DE CARVALHO	36º BI Mtz
2º Sgt Com	031869354-6	CLAUDIMIR AFONSO RIBEIRO	Esqd Cmdo 1ª Bda C Mec
2º Sgt MB Mec Op	052142774-0	CLAUDIO FERREIRA DA SILVA	21º B Log
2º Sgt Cav	031851584-8	CRISTOVÃO PEDROSO FERREIRA	2º R C Mec
2º Sgt MB Mec Op	052142784-9	DEMILSON TEIXEIRA DOS SANTOS	AGGC
2º Sgt Mus	122958814-8	FRANCISCO RACHEL CANDIDO FERREIRA	62º BI
2º Sgt Inf	031860614-2	MARCELO LEONARDI COSTA	29º BIB
2º Sgt Com	112704444-2	MARCIANO MARTINS JÚNIOR	6ª Cia Com
2º Sgt Inf	042032694-4	RAFAEL SEVERIANO BISERRA	9ª Cia Gd
2º Sgt Art	020428564-7	SÉRGIO RODRIGUES DOS SANTOS	6º GLMF/CIF
2º Sgt Inf	042034364-2	WELLINGTON DA SILVA SOUZA	Cia Cmdo 4ª Bda Inf Mtz
3º Sgt Mus	019486763-6	CARLOS ROBERTO RIBEIRO	1º BG
3º Sgt QE	031785444-6	CLAUDIO ERNADE RIBEIRO QUADRO	12º R C Mec
3º Sgt Mus	019371303-9	DAVI BATISTA DE AZEVEDO	1º BG
3º Sgt Mus	113862354-9	MARCOS AURÉLIO DEOLINDO DA SILVA	BGP
3º Sgt Mus	031793514-6	RENATO VITÓRIA DE MORAES	Cia Cmdo 3ª DE
3º Sgt Mus	019691313-1	RIHÉRID FLORINDO DO NASCIMENTO	38º BI
Cb	112709284-7	ADRIANO PEREIRA CABRAL	41º BI Mtz
Cb	011128024-4	JULIO CESAR DE OLIVEIRA DE CASTRO	Cia Cmdo 1ª RM
Cb	072494554-8	RAIMUNDO FRANCISCO DOS SANTOS JÚNIOR	7º BEC
Cb	085889653-3	ROSENILDO FÉLIX DE LIMA	Pq R Mnt/8

PORTARIA Nº 271-SGEx, DE 13 DE AGOSTO DE 2008.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 16, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 715, de 21 de outubro de 2004, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de vinte anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Cap QAO	032044672-7	ADEMAR KOFAHL	2º R C Mec
Subten Inf	114233092-5	ARILTON DORNELES LEAL	1º BIS
Subten Int	030554334-0	CILON BELEM LEITE	29º BIB
Subten Art	020126824-0	GIOVANY GUAICURUS MATUSIN	Cia Cmdo 12ª RM
Subten Com	047765923-9	MAURICIO MARCOS DE SOUZA	Cmdo 4ª RM
1º Sgt Inf	049777803-5	AMAURI OLIVEIRA ARCANJO	EsSA
1º Sgt Com	099903323-6	APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS	52º BIS

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
1º Sgt Com	030629454-7	DENIS FRANCISCO POCAI	6º B Com
1º Sgt Inf	030895124-3	JAIR IRINEU PEISE	28º BC
1º Sgt Inf	076263353-5	KLAUS WERNER DA SILVA	59º BI Mtz
1º Sgt Com	114368423-9	RENÊ MARTINS MIGUEL	B Adm Bda Op Esp
1º Sgt Com	030760094-0	VITOR CORRÊA USSANDIZAGA	Esqd Cmdo 2ª Bda C Mec
2º Sgt Mus	085850743-7	GEREMIAS FERREIRA DA SILVA	Esqd Cmdo 1ª Bda C Mec
2º Sgt Mus	019378423-8	JULIO KLEBER SOUZA DE FREITAS	Cia Cmdo 23ª Bda Inf SI
3º Sgt QE	085730703-7	AZONILDES DOS SANTOS AZEVEDO	Pq R Mnt/8
3º Sgt Mus	076189173-8	EDUARDO LUIS NERES CAVALCANTE	28º BC
3º Sgt QE	030758684-2	JOÃO JOCELI CARVALHO	12º R C Mec
3º Sgt QE	030907174-4	OLIMPIO FURTADO BRUM	12º R C Mec
3º Sgt QE	020411444-1	SIMEÃO ANTONIO DE OLIVEIRA	11ª Cia E Cmb L
Cb	019443623-4	GILMAR VIEIRA MOTA	Cia Cmdo 1ª RM

PORTARIA Nº 272-SGEx, DE 13 DE AGOSTO DE 2008.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 580, de 8 de outubro de 2003, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Ten Cel QMB	014952573-5	RICARDO MIGUEL DOS SANTOS	5º B Sup
Cap Inf	011102224-0	MARCOS ROGERIO CARDOSO DA SILVA	28º BC
Cap Inf	013053844-0	RENATO DE FREITAS SOUSA	19º BI Mtz
Cap Int	013053274-0	RODRIGO DE FRANÇA MESQUITA E LOPES	4ª Cia Intlg
1º Ten ODT	124046104-4	CRISTIANO LEITE DAVID	H Ge Manaus
1º Ten OCT	073755224-0	JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS	3ª Cia F Esp
2º Ten OCT	120048465-5	MARCOS VINÍCIUS COSTA FERNANDES	Pq R Mnt/12
Subten MB Mec Auto	014870573-4	CARLOS NERI DE SOUZA ALMEIDA	2º R C Mec
Subten Inf	047764413-2	CELSO LEMOS GARCIA	Cia Cmdo 23ª Bda Inf SI
1º Sgt Inf	041994414-5	EDIVAIR RAMOS DE JESUS	C Fron Rio Negro/5º BIS
1º Sgt MB Mec Auto	019503583-7	FÁBIO PAVANELLO ZBOROVSKI	9º B Log
1º Sgt Eng	049885423-1	FRANCISCO SILVA PEREIRA	7º BE Cnst
1º Sgt MB Mec Armt	019558163-2	JORGE EUGENIO DE ALMEIDA	3ª Cia F Esp
1º Sgt Sau	011463013-0	MÁRCIO FERREIRA DE ALMEIDA	1º BIS
1º Sgt Inf	101026254-9	MARCONDES RODRIGUES MARTINS	1º BIS
1º Sgt Inf	016635922-4	MAURICIO BELCAVELLO MACEDO	C Fron Rio Negro/5º BIS
1º Sgt Inf	014786243-7	SERGIO ALEXANDRE CASTRO TRAVASSO	1º BI Mtz
1º Sgt Inf	117906273-0	SÉRGIO REINALDO LENZ	20º BIB
2º Sgt Inf	043462824-4	DENILSON LEITE PORFIRIO	3ª Cia Fron/Forte Coimbra
2º Sgt Cav	043460444-3	FABIO OLIVEIRA DE AZEVEDO	2º RCG
2º Sgt Inf	042043834-3	FÁBIO SILVA BARBOZA	57º BI Mtz
2º Sgt Com	043459194-7	JOSÉ EMIDIO FERREIRA DE JESUS	Bia Cmdo AD/1

PORTARIA Nº 273-SGEx, DE 13 DE AGOSTO DE 2008.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 580, de 8 de outubro de 2003, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Maj Inf	072289623-0	JOSÉ WEISBERG DE ALMEIDA LIMA	22º BI
Cap Med	011537594-1	NILTON NUNES DE SOUZA	H Ge Manaus
Cap Inf	020370634-6	SERGIO ANTUNES BRASIL	50º BIS
1º Ten OTT	124016934-0	FRANCISCA VANUZA PEREIRA DA SILVA SANTIAGO	Comdo 2º Gpt E
Subten Inf	036518883-8	ALEXANDRE MAGNO ASTEGGIANO	3ª Cia F Esp
Subten Eng	105054943-3	BERILSON SOUZA E SOUZA	Cia Comdo 5ª RM/5ª DE
1º Sgt Com	036890743-2	AUREO FAVARETTO	C Fron Rio Negro/5º BIS
1º Sgt Eng	041976304-0	EDIOMAR MARINHO CORREIA	5º BE Cnst
2º Sgt Int	062338474-0	ALEXANDRE DA SILVA PIMENTEL	12º B Sup
2º Sgt Com	112690014-9	JORGE WASICHI	4ª Cia Intlg
2º Sgt MB Mec Auto	019580883-7	PAULO RIBEIRO PIMENTA	3ª Cia F Esp

PORTARIA Nº 274-SGEx, DE 13 DE AGOSTO DE 2008.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 580, de 8 de outubro de 2003, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Subten Inf	114233092-5	ARILTON DORNELES LEAL	1º BIS
1º Sgt Com	042027474-8	ALBERI DE SOUZA LOPES	4ª Cia Intlg
1º Sgt Inf	105055863-2	ANTONIO ABDIAS PEREIRA CARVALHO	CIGS
2º Sgt Inf	085868593-6	ANANIAS VIEIRA DE SOUZA	50º BIS
2º Sgt Inf	049899753-5	MARCO ANTONIO QUEIROGA	1º BIS

NOTA Nº 28-SG/2.8, DE 13 DE AGOSTO DE 2008.

Agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta - Publicação

Foram agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta, conforme Portaria nº 308, de 22 de maio de 2007, do Comandante do Exército os seguintes militares:

Posto/Grad	Nome	OM Atual	OM Outorgante
Subten	ERNESTO JOSÉ MENZINGER FILHO	Cia Comdo 11ª Bda Inf L GLO	47º BI
Cb	LUIZ RICARDO DE FREITAS RODRIGUES	Cia Comdo 4ª RM	Cia Comdo 4ª RM
Sd	ALCIMAR DA CRUZ PARREIRAS	CMB	CMB

Posto/Grad	Nome	OM Atual	OM Outorgante
Sd	CRISTIAN DE SOUZA MACHADO	Esqd Cmdo 2ª Bda C Mec	Esqd Cmdo 2ª Bda C Mec
Sd	CRISTIANO DE OLIVEIRA SILVA	2ª Cia Trnp	2ª Cia Trnp
Sd	DANIEL PAZ DOS SANTOS	DOC	CMB
Sd	DIONATAN SOUZA SOARES MOREIRA	CMC	CMC
Sd	ELTON DAVID ALVES FERNANDES	59º BI Mtz	59º BI Mtz
Sd	FELIPE ANTONIO DO NASCIMENTO	BMA	BMA
Sd	FLÁVIO SAMPAIO SALDANHA JÚNIOR	1ª Cia GE	1ª Cia GE
Sd	HERBSON ANDRE CABRERA	17º B Fron	17º B Fron
Sd	JEFFERSON DIOGO DA SILVA	2º BE Cmb	2º BE Cmb
Sd	JONATA VIEIRA MORAIS	CMC	CMC
Sd	LUIZ GUSTAVO DE GODOY DORTA	Cia Cmdo 11ª Bda Inf L GLO	Cia Cmdo 11ª Bda Inf L GLO
Sd	MAICON ROBERTO DA SILVA SEVERO	6º B Com	6º B Com
Sd	RAUCINEY OLIVEIRA VIEIRA	Cia Cmdo 16ª Bda Inf Sl	Cia Cmdo 16ª Bda Inf Sl
Sd	RICARDO BERTOLINI RIBEIRO	Cia Cmdo 11ª Bda Inf L GLO	Cmdo 11ª Bda Inf L GLO
Sd	URBANO FERREIRA DE LIMA	AGGC	AGGC
Sd	VILMAR NUNES DE JESUS	B Adm Bda Op Esp	B Adm Bda Op Esp
Sd	WALLACE COSTA LIMA	Bia Cmdo AD/1	Bia Cmdo AD/1

4ª PARTE

JUSTIÇA E DISCIPLINA

ELOGIO DE OFICIAL-GENERAL

General-de-Exército MARIUS LUIZ CARVALHO TEIXEIRA NETO

O Excelentíssimo Senhor General-de-Exército MARIUS LUIZ CARVALHO TEIXEIRA NETO deixa, nesta data, a Chefia do Departamento de Engenharia e Construção, DEC.

Desde 10 de abril do ano passado cumpriu a missão reafirmando o alto conceito que mantém em sua trajetória pela carreira das Armas.

Sintonizado com as Políticas e Estratégias da Força e com o Alto-Comando que digna e honradamente integra, desenvolveu um trabalho de sinergia e competência com equipes atuantes e motivadas, operosas e produtivas.

Com Diretrizes ajustadas às diferentes realidades, equilibradas e na busca do cumprimento da missão, prosseguiu com eficácia na orientação dos encargos da Diretoria de Obras de Cooperação, da Diretoria de Obras Militares e da Diretoria de Patrimônio. Permitiu o aprimoramento da Gestão Recursos no uso da Delegação de Competência, facilitando o acompanhamento e o controle pelo Ordenador de Despesas nas ações descentralizadas.

Robusteceu, ainda mais, os laços de sadia camaradagem que unem os integrantes do DEC e suas Diretorias. Os exemplos que passou induziram à prática consciente da disciplina, à lealdade para com todos, à busca constante do cumprimento das missões, o projetar bem alto o nome do Exército.

Mercê de notória educação, de uma ponderável vivência militar, de uma vasta cultura e arguta inteligência, exerceu uma efetiva liderança apoiada nas ações de comando. Sob um intenso ritmo de trabalho, assegurou o sucesso em cada missão, a credibilidade, a confiança e o prestígio do Departamento.

Orientou todos no sentido do compromisso com a busca do resultado. Acompanhou, em cada projeto, a observância dos custos e dos prazos previstos. Atuou junto ao Tribunal de Contas da União, beneficiando os trabalhos afetos à Engenharia de Construção. Ao Congresso Nacional prestou seguros esclarecimentos, em mais um passo para a Institucionalização do Emprego do Sistema de Engenharia do Exército Brasileiro.

Ao ampliar o Fundo de Reequipamento atendeu, também, às situações de contingência, de responsabilidade, de garantias e riscos, de ações mitigadoras recorrentes da preservação do meio ambiente, e de treinamento e manutenção de capacidades do Sistema de Engenharia.

Orientou, ainda: o aperfeiçoamento da gestão da Assessoria 7, relacionada à execução dos projetos contratados às Fundações de Apoio e o da Gestão de Estoques; a atualização dos Planos de Gestão e Plano Básico de Construção; a obtenção de Equipamentos de Engenharia para a Academia Militar das Agulhas Negras; e a elaboração regular de um Informativo.

O General Marius enfatizou, também, a idéia de não se perder de vista a necessária união das atividades científicas e técnicas com a operacionalidade, sempre priorizando o capital humano. As obras continuaram a ser apreciadas pelos requisitos da necessidade e da prioridade para atender às Organizações Militares, à tropa e à família militar. Destaco as melhorias e as inovações nas instalações da Diretoria do Patrimônio; a revisão no planejamento das obras e serviços de Engenharia do Sistema de Obras de Cooperação e Convênios na área do DEC; e a alocação de créditos orçamentários específicos às obras militares a cargo dos Comandantes Militares de Área.

Estabeleceu estreita e proveitosa ligação de sua área de competência com representações dos três Poderes, com o Estado-Maior do Exército, demais Órgãos Setoriais e instituições civis.

Enfatizou a necessidade de se buscar, a cada dia, novos conhecimentos para atualizar o Quadro de Engenheiros Militares, diminuir o hiato tecnológico, realizar a necessária recomposição da base militar do material e da indústria de defesa. Muito bons resultados foram obtidos no intercâmbio e na troca de informações técnicas com o Corpo de Engenheiros dos Estados Unidos da América.

Ressalto, também, sua participação na criação do Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva, NPOR, no 11º Batalhão de Engenharia de Construção, em Araguari, MG; no incentivo ao aprendizado, nas horas de folga, de uma língua estrangeira para os integrantes da Companhia de Engenharia do Haiti; na ampliação dos estudos sobre o Material e Doutrina de Engenharia, particularmente Equipagem de Pontes e Equipamentos Mecânicos; na proposta do Nome Histórico “Departamento Real Corpo de Engenheiros” e do Estandarte Histórico do DEC.

Hoje, o General Marius é nomeado para o desempenho de uma nova e importante missão, o Comando Militar do Nordeste, CMNE.

A despeito de se afastar de Brasília, este leal amigo continuará presente em nossa lembrança e sempre próximo pela admiração, pelo respeito, pela confiança e pelo apreço que lhe dedicamos.

Portanto, em meu nome e no do Exército Brasileiro, parabéns pela missão excelentemente cumprida. Que Deus o abençoe com um continuado êxito profissional, muita paz e saúde extensivas à Senhora Marinês e familiares.

Seja muito feliz!

Brasília, DF, 15 de agosto de 2008.

General-de-Exército ENZO MARTINS PERI
Comandante do Exército

Gen Div LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES
Secretário-Geral do Exército